

CEDI - P. I. B.
DATA 22/09/187
COD. GJD19

W
1986

ÁREA INDÍGENA AWÁ-GURUPI

GUAJÁ

ESTUDOS E PROPOSTA

São Luís, 27 de Setembro de 1985

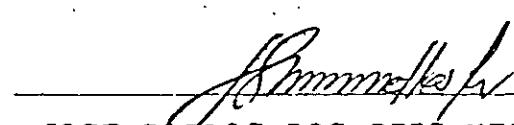
Programa AWÁ

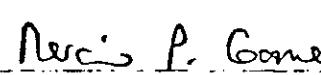
6ª DELEGACIA REGIONAL - FUNAI

A P R E S E N T A Ç Ã O

Estamos apresentando um conjunto de trabalhos desenvolvidos a partir de estudos e levantamentos feitos pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 1921/E de 09.08.85, que objetivava iniciar o processo de demarcação da Área Indígena Guajá, ou AWÁ-GURUPI. Como forma de contribuição à causa dos índios Guajá, incluímos também vários outros documentos em anexo, inclusive recortes de jornais que expuseram de várias formas os grandes problemas que enfrenta esse povo indígena.

São Luis, 27 de setembro de 1985


JOSE CARLOS DOS REIS MEIRELLES JR.
Indigenista e Coordenador do GT


MÉRCIO PEREIRA GOMES
Antropólogo e Coordenador do Programa AWÁ

S U M Á R I O

- 1 - Apresentação
- 2 - Relatório antropológico sobre a Área Indígena Guajá (AWÁ-GURUPI)
- 3 - Relatório do Reconhecimento da área da Serra da Desordem
- 4 - Relatório de Viagem
- 5 - Relatório de Identificação Fundiária : FUNAI/INCRA/ITERNA
- 6 - Memo Nº 31 -- Chefe do PI Guajá
- 7 - Certidão do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Carutapera
- 8 - Decreto Nº 31.026 de 25.07.61 - Cria a Reserva Florestal do Gurupi e dá outras providências
- 9 - Relatório sobre os índios Guajá próximos à Ferrovia Carajás-km 400
- 10 - Croqui km 400. Área de conflito
- 11 - Croqui Área a ser Interditada
- 12 - Notícias Jornalísticas :
 - Estado do Maranhão 17.08.85-
 - "Motorista da Vale atacado por Guajás"
 - Estado do Maranhão 18.08.85-
 - "Vale de olho na área dos Guajá"
 - "Bauxita ameaça índios do Gurupi"
 - Estado do Maranhão 20.08.85-
 - "Vale desarta briga com índios Guajá"
 - "Vale adite interesse nas terras dos Guajá"
 - Estado do Maranhão 23.08.85
 - "CVRD está nas terras dos índios"
 - "Área Guajá existe. Só falta demarcação"
 - "Terra de índio"
 - Estado do Maranhão 24.08.85
 - "Grilo no Gurupi"
 - Estado do Maranhão 25.08.85
 - "Área dos Guajá"
 - Estado do Maranhão 30.08.85
 - "Vale nega invasão à área Guajá"
 - "CVRD nega conflito no caso dos Guajá"
 - Estado do Maranhão 31.08.85
 - "Vale e Funai (1) e (2)"

-Estado do Maranhão 01.09.85

"Descoberta nova Tribo"

"Xata do Gurupi tem tribo desconhecida"

-O Liberal 11.09.85

"Romero denuncia ameaça contra índios Guajá"

-O Imparcial 11.09.85

"Índios atacam brancos"

"Trabalhadores são atacados por índios"

-Jornal do Povo 21.09.85

"Área indígena poderá sofrer interdição"

-O Imparcial 24.09.85

"Índios estão preocupando toda FUNAI"

-Estado do Maranhão 24.09.85

"Ordem do Dia"

13 - Mapa : Reserva AÇÁ-GURUPI - Estudos por Zonas

14 - Mapa : Proposta da Área AÇÁ-GURUPI

RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO SOBRE A ÁREA INDÍGENA GUAJÁ (AWÁ - GURUPI)

A portaria nº 1921/E, de 09/08/85, criou, um Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder "os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da Área indígena Guajá". Compunham este GT os Srs. José Carlos dos Reis Meirelles Jr. (indigenista), Sérgio de Campos (engº agrônomo), Wilton Madson Andrade (técnico em agricultura), Antonio Benedito dos Santos (engº agrônomo, ITERMA), um técnico do INCRA não designado nominalmente e o presente Antropólogo (Coordenador do Programa Awá).

A primeira providência tomada foi a ampliação formal e informal desse GT devido ao fato da área a ser identificada fazer parte da Reserva Florestal do Gurupi, criada pelo Decreto nº. 5.026 de 25/07/1961, e por ser bastante extensa para ser coberta no prazo de trinta dias. Assim, foram convidados dois Guardas Florestais do IBDF, os Srs. Francisco das Chagas Hery e Amâncio Costa Ferreira; os Srs. Girabis Evangelista Ramos (engº agrônomo) e Jaime Brito (técnico em agrimensura), ambos lotados da 6ª Delegacia Regional; e os Srs. João Chaves da Silva (auxiliar de Frente de Atração), Antonio Lau de Araújo (técnico de indigenismo) e Patriolino Garreto Viana (auxiliar de serviços gerais), todos membros do Programa Awá. Completaram o GT os índios Guajá, Takydjia e Txiperedjia.

A criação deste GT e sua finalidade deve-se à necessidade de demarcação de um território Guajá para os vários Grupos, estimados em cerca de 14 a 15, 9 dos quais se encontram fora das Reservas Carú e Alto Turiaçu, já demarcadas.

O plano para a demarcação desse território parte de duas constatações: a primeira é a presença tradicional, histórica e atual de índios Guajá, conhecida desde pelo menos 1853, quando, em Relatório do presidente da Província do Maranhão, constata-se a presença de índios Guajá no Alto Rio Carú e afluentes do Rio Gurupi. Esta informação é reiterada e ampliada em vários outros relatórios e em livros diversos, como os de Ribeiro Amaral (O Maranhão em 1895), Curt Nimuendajú (The Guajá), bem como por informantes como o velho Manoel Viana (95 anos de idade) e Zé Gurupi (70 anos), Guajajaras que nasceram próximos àquelas áreas, e hoje vivem no PI Pindaré. A segunda constatação é que, desde 1961 existe a Reserva Florestal do Gurupi, cujo artigo 4º reza:

Artigo 4º :

"Dentro do polígono constituído da Reserva Florestal, serão respeitadas as terras dos índios, de forma a preservar as populações aborígenes, de acordo com o preceito constitucional e a legislação específica em vigor, bem como os princípios de proteção e assistência aos silvícolas, adotados pelo Serviço de Proteção aos Índios.

Parágrafo Único : Caberá ao Serviço de Proteção aos Índios o serviço de assistência aos selvícolas na área que a estes são destinadas e na conformidade do disposto neste artigo."

Essa forma, foi argumentado no Relatório inicial do Programa Awá, poder-se-ia criar o território Guajá, a partir de uma área já constituída formalmente, a qual é verdadeiramente o habitat tradicional desses índios. Por outro lado, manter-se-ia uma Reserva Florestal intacta, ou parte substancial dela, contra a tendência arrazadora de invasores madeireiros e agro-pastoris, todos procedentes do sul do país.

Initialmente, no dia 29.08.85, foi feito um sobrevôo da área, pelos membros Sérgio de Campos, Wilton Andrada e José Carlos Meirelles. Constatou-se que a área inicialmente projetada pelo Programa Awá tem muitas invasões, sobretudo numa faixa de 10 a 15 quilômetros de largura por 35 a 40 de extensão à margem maranhense do Rio Gurupi. Foi visita também uma área ao sul com a presença de muitas estradas de madeireiros, correndo pelo espinho da Serra do Tiracambú, área conhecida de índios Guajá. Não obstante, foi constatada uma vasta área ainda indevassada ocupando tanto as margens do Rio Gurupi e Carú, como fazendo a ligação das duas Reservas Indígenas já demarcadas.

Em seguida, a partir do dia 30.08.85, a equipe total do GT deslocou-se para área prevista, em três viaturas Toyota. Foram primeiramente a Açaílândia para localizar informações da Unidade Executiva local do GETAT sobre questões fundiárias e obter informações junto à empresa madeireira SIVIL, que faz exploração no sul da área em prata. Daí decidiu-se levantar inicialmente a parte oeste da área, exatamente o lado da margem maranhense do Rio Gurupi, que é penetrada por interesses agropecuários através de duas pontes sobre o Rio: uma localizada a 10 km. ao sul da embocadura do Igarapé Pungma, a outra próxima ao Igarapé Pi-

riá (ou Croatá).

Destes dois pontos de entrada a equipe foi capaz de localizar e rastrear todas as estradas vicinais, as áreas devastadas e plantadas com capim e a exploração de madeira. Viu-se que mais de 95% dos empreendimentos são feitos por pessoas do Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia e Goiás, sendo os outros 5% de paraenses e cearenses, com última origem em Paragominas. Outrossim foi constatado que não havia qualquer fiscalização do IBDF nem da Secretaria da Fazenda do Maranhão, sendo toda a produção transportada a Paragominas. Todos os empreendimentos são auto-reconhecidos como ilegais, por saberem estar em Reserva Florestal Federal, têm caráter especulativo e latifundiarista, e mantêm-se em razão do vazio administrativo e policial na área e por força da ousadia e de supostos supontes políticos desses empresários.

O processo de controle de determinada gleba por parte de alguém, inicia-se com o trabalho de um topógrafo que corta uma picaia retangular (que varia de 3,5 X 5 Km a 5 X 7 Km) e "vende" ao interessado. Consta que a invasão de tal área começou em 1972 a partir da iniciativa de uma leva de baianos que retalharam várias glebas para si e abriram as primeiras estradas, que vinham do ramal que a Companhia Swift fez para ligar sua fazenda à antiga estrada Belém-Brasília. De lá para cá houve vários ocupantes que venderam seus interesses, embora os que permaneceram ampliassem seus interesses iniciais.

Uma das características básicas desses empreendimentos é a tentativa de fixação de direitos. O primeiro passo é a criação dos limites das glebas; o segundo é a abertura de uma determinada área, seja para plantar capim, tirar madeira (quando o acesso aos ramais vicinais permite) ou simplesmente para deixar como está para ver se constitui-se formalmente em "benfeitoria". O terceiro passo é tentar registrar esta gleba no INCRA, pagando algum imposto de ocupação. Muitos desses empreendimentos chegam até este ponto. Um ou outro, na verdade, só sabemos de um caso, chega a conseguir título de propriedade concedido pelo ITERMA, por meios que se sabe definitivamente irregulares.

Assim todos os interesses se reconhecem ilegais. Especulam no possível e no impossível para ver se algum dia obtêm direitos sobre elas.

Após o levantamento dessa área feito através de entrevistas com alguns interessados, mas em 90% dos casos, com seus trabalhadores, preões ou vaqueiros, a equipe do GT dividiu-se em cinco. Um grupo, composto por Antônio Lau de Araujo, Takydjiá e Txiperédjia saiu a partir das cabeceiras do Igarapé Mão de Onça (ou Igarapé Fundo) em direção leste para as cabeceiras do Rio Turi, de onde chegariam ao PI Guajá. O segundo grupo, composto por José Carlos Meirelles, Patriolino Viana e Amâncio Costa, desceu o Alto Carú e zig-zagueando pelos contrafortes da Serra da Desordem - que divide as águas dos Rios Carú e Gurupi - até o PV5, localizado no Rio Carú, próximo ao Igarapé Água Preta. O terceiro grupo, composto por Mércio Gomes, João Chaves da Silva e Francisco das Chagas Nery, subiu as cabeceiras do Carú até o marco da Reserva do Carú, e de lá seguiu colo a Serra do Tiracambú até o posto de vigilância da empresa SUNIL. O quarto grupo, composto por Sérgio de Campos, Wilton Andrada, Girabis Ramos e Antônio Benedito da Silva, em duas viaturas, foi a Paragominas e daí a Carutapera verificar a presença de registro de imóveis ou outros documentos possíveis nos cartórios locais. Nada foi constatado e segue em anexo uma declaração neste sentido expedida pelo Cartório de Carutapera. O quinto grupo, composto por Jaime Brito e José Silveira (técnico do INCRA), foi a Açaílândia e de lá, pelo Cajuapara, até a área SUNIL, onde encontrou o terceiro grupo, junto ao qual procedeu o levantamento da área sul, especificamente a Serra do Tiracambú e as cabeceiras do Igarapé Brejão e Pameama, que nascem das encostas ocidentais e orientais, respectivamente, da dita Serra.

Por fim, foi feito, no dia 19.09.85, um último sobrevôo da mesma área, por Sérgio de Campos, Jaime Brito e Mércio Pereira Gomes. A partir dos dados de campo comprovou-se o cálculo da área devassada nas margens do Rio Gurupi, bem como, o seu contrário, isto é, a possibilidade real de preservação de uma extensa área de floresta, serras e planícies.

Desta expedição, o GT resolveu elaborar relatórios parciais, que estão em anexo e apresentar uma análise da situação geral da área proposta no presente relatório. A fórmula encontrada parte da subdivisão da área em zonas, constantes em mapa anexo, que são descritas da seguinte maneira:

ZONA A : SERRA DA DESORDEM

Esta zona comprehende os dois lados da Serra da Desordem, que divide as águas dos Rios Carú e Gurupi. Compreende desde além das cabeceiras do Rio Carú, que marcam o limite da Reserva Carú, até a altura do Igarapé Turizinho. É área tradicional Guajá, reconhecida há mais de com anos e que atualmente conta com a presença de três grupos, Guajá já vistos por caçadores e peões de invasores. Na parte sul, há umas 4 a 5 invasões de empresários agro-pastoris, inclusive em dois casos, com presença de gado e currais. As margens do Alto Rio Carú estão devassadas, de aproximadamente 15 km. Ao norte seus limites se dão com a frente de expansão camponesa, situada no médio e baixo igarapé Turizinho, afluente do Carú. Calcula-se sua área em aproximadamente 100.000 hectares.

ZONA B : ALTO TURIZINHO - TURIACU

Ligada à Zona A, esta área comprehende um intervalo entre a Serra da Desordem e chamada localmente Serra Azul (que parece ser apenas um prolongamento final da primeira). É área tradicional Guajá, conhecida por caçadores, moradores dos povoados das frentes de expansão camponesa, que, aliás, são responsáveis pelo desaparecimento de um grupo Guajá em 1972 - 1974. Esta zona faz a ligação final com a Reserva do Turinçú. Há um interesse fundiário calculado em quase 40.000 hectares, mas com apenas 500 hectares desmatados. Área calculada em aproximadamente 40.000 hectares.

ZONA C : IGARAPÉ MÃO DE ONÇA OU IGARAPÉ FUNDO

Esta área faz um quadrilátero irregular, com o Rio Gurupi, o Igarapé do Milho ou Araçateu e a Zona B. É região de Guajá que foram perseguidos pelos primeiros invasores da área em 1973. Em campo, obtive-se a informação, por parte de um pretendente a fazendeiro, de que quatro a cinco índios nus foram mortos por volta de 1974. Há invasões seis ou menos estabelecidas nas margens do Rio Gurupi, com cerca de 1.000 hectares desmatados. Mais ao fundo existem planos de outras pretensões em áreas menores, de 50 a 200 alqueires, do que as da margem do Gurupi que variam entre 400 e 600 alqueires.

Área calculada em aproximadamente 40.000 hectares.

ZONA D : SÉDIO - ALTO GURUPI

Esta é, infelizmente, a zona mais devassada, talvez em quase 30% da sua área. Inicia-se na margem esquerda do Igarapé Mão de Onça, ao norte, e vai até uns quinze quilómetros ao sul da embocadura do Igarapé Panema. Nela estão situadas as duas pontes sobre o Rio Gurupi, que fazem os escoamentos dos produtos das invasões. Era uma área tradicional Tenbé, e por isso muitos se lembram destes índios até 1974, quando saíram para outras áreas. Os Guajá contam que a passagem que fizeram cruzando o Gurupi, até a década de 60, dava-se na altura do Igarapé Panema. É uma zona que poderia ser recuperada florestalmente somente através de programas científicamente preparados e bem executados.

Área calculada em aproximadamente 130.000 hectares.

ZONA E : PARALELO 4º

Os limites dessa zona são formados por um quadrilátero formado pelo Rio Gurupi, a bacia do Igarapé Panema, as encostas orientais da Serra do Tiracambú e o paralelo 4º. Como área de floresta, na verdade se estende além do paralelo 4º ao sul, estando ainda intacta em boa parte com interesses já estabelecidos em poucas atividades pecuárias nas encostas da Serra do Tiracambú (Alto Panema) e parte das terras requisitadas e exploradas pela Empresa SUNIL. Nota-se que a bacia do Panema é área tradicional Guajá.

Área calculada em aproximadamente 90.000 hectares.

ZONA F : SERRA DO TIRACAMBÚ

Esta Serra, conhecida pelos Guajá, como WITYRAMAT, foi durante as décadas de 1920 a 1960, o refúgio dos Guajá, quando as margens do Rio Carú e Pindaré eram controladas pelos Guajajara. A partir de 1975 começou a invasão de madeireiros, sobretudo a empresa SUNIL, e assim alguns grupos Guajá se deslocaram para as cabeceiras do Igarapé Juriiti, Igarapé dos Bois e Rio Verde, pelas encostas orientais, e Panema, pelo lado oeste. Alguns desses grupos foram destroçados, conforme informações de índios Guajá já contatados e vivendo na Reserva Carú. Outros, como os do Brejinho encontram-se em péssima situação de vida. Atualmente a DOCEGHO, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, mantém um acampamento de pesquisa que já constatou uma mina de alto teor de bauxita na área.

Área calculada em aproximadamente 18.000 hectares.

ZONA G : BREJINHO - BREJÃO

Esses dois igarapés formam uma bacia que de sigua no Rio Pindaré, ao sul da altura do paralelo 4º. No seu curso médio - superior existe um grupo Guajá que frequentemente perambula pelos limites da Reserva Carú. É uma zona atualmente de invasores de poucas posses, em sua maioria vindos da Bahia. Há também uma área de fazenda em nome da VARIG S.A. onde os Guajá permanecem a maior parte do tempo. Esta área já está fora dos limites do paralelo 4º, e portanto constitui uma problemática fundiária que vai além da Reserva Florestal do Gurupi. Deve ser mencionada porque, além do grupo Guajá já mencionado, há dois outros grupos mais ao sul nos Rios Verde e Azul, na margem do Rio Pindaré e na altura dos kms 385 - 415, à Ferrovia Carajás. Estes casos deverão ser considerados periféricos à projecção da Reserva Awá-Gurupi, mas essenciais à sobrevivência Guajá. Área calculada em aproximadamente 75.000 hectares.

CONCLUSÕES :

Nos desfechos dos trabalhos de identificação da área AWÁ-GURUPI, o GT progrediu seu pensamento para as seguintes conclusões :

- 1 - A existência e sobrevivência étnica e física dos índios Guajá, talvez a última população exclusivamente caçadora-coletora do Brasil, depende por mediação fundamental de um território próprio, permanente e indissociável.
- 2 - Foi comprovada historicamente e até anos recentes a presença de grupos Guajá nos principais igarapés da área, tais como o Turizinho, o São de Onça, Aparitiu, Panema, Água Preta, Brejinho-Brejão e os Rios Carú, Gurupi e Pindaré. Só a partir de 1972 é que inicia-se um êxodo temporário de grupos Guajá das zonas mais movimentadas, como a Zona Alto-médio Gurupi e Zona Tiracabu.
- 3 - O êxodo de grupos Guajá dessas Zonas não significa que elas deixam de ser território Guajá.
- 4 - A demarcação do que resta da Reserva Florestal do Gurupi, que é exatamente a área analisada, deve ser feita em conjunto com o IBDF, que assim poderá recuperar as áreas devassadas.

- 5 - Constitui-se como território Guajá não sujeito a negociação as zonas A, B, C, E e parte das zonas F e G, conforme mapa em anexo. É a partir dessa constatação que se deverá criar o território Guajá, formalmente. Deve-se notar, adicionalmente, que esse território exclui os Guajá MIHUA localizados na área dos rios Verde e Azul, para quem deve-se offer um território, conforme mapa de interdição, em anexo.
- 6 - Uma análise preliminar da situação da Reserva Florestal do Gurupi e dos processos de demarcação das áreas indígenas Alto Turiaçu e Cânú, revelam que a área indígena Guajá ou AWÁ-GURUPI poderá ser demarcada através de um processo a partir de um Convênio entre a FUNAI e o IEDF. Assim, a sugestão do presente antropólogo, em consonância com o GT, é que a FUNAI faça a demarcação de forma administrativa, sem interferências de outras mediações. Desta forma poderemos ter certeza da viabilidade do Território Guajá para os próximos meses, antes que cresçam na área as intenções de mais invasões, desmatamentos que resultem em um perigo maior para a sobrevivência desse povo.

São Luís (Ma.), 27 de setembro de 1985

Mercio P. Gomes
MÉRCIO PEREIRA GOMES

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.ª Delegacia Regional

RELATÓRIO DO RECONHECIMENTO DA ÁREA DA SERRA DA DESORDEM

1-O INTRODUÇÃO :

O Grupo de Trabalho AWÁ-GURUPI, quando chegou na região da Reserva Florestal do Gurupi, foi subdividido em vários sub-grupos, cada um com uma tarefa específica, que juntas formarão o relatório geral do GT.

Especificamente, tratarei neste relatório do reconhecimento, à pé, da região das cabeceiras do Rio Carú e seus afluentes da margem esquerda e da Serra da Desordem, áreas que estão dentro da proposta da reserva Awá-Gurupi.

Nesta viagem, que durou 10 dias, participaram o Sr. Patrício Lino Garrett, auxiliar de serviços do Programa AWÁ e o Sr. Amâncio Costa Ferreira, Agente Florestal do IBDF.

2-O RECONHECIMENTO :

Fomos levados de carro até a fazenda Serra Negra, lembrando de início que esta "Serra Negra" é o nome dado pelos regionais à Serra da Desordem, onde chegamos pelas duas horas da tarde.

Deste ponto em diante, o ramal da estrada que segue para as "terras do Sr. Manoel Elias", não dá condições de tráfego. Seguimos à pé, rumo às cabeceiras do Rio Carú. Nesta área, as águas ainda correm para o Rio Gurupi, formadoras do igarapé Taquiliua. A mata é densa, de madeira grossa, terreno acidentado, porém limpo por baixo.

Dormimos à beira do caminho, em um assentamento, jantando uma guariba e assando um cujubim. Já se vê muita batida de caça nesta região.

Segundo dia :

Levantamos cedo e continuamos viagem. Por volta das 10 horas atravessamos as cabeceiras do Rio Carú. Existe uma desembocadura do lado esquerdo do rio, sem moradores. Entramos na Reserva Gurupi.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

pg. 2

Seguimos até o Sr. Manoel Elias, ainda pelo ramal da estrada, uma invasão da Reserva do Carú. Chegamos na contina das "terras" de Sr. Manoel Elias, às beiras do Carusinho, igarapé afluente da margem direita do Carú, às quatro da tarde.

Nesta cantina mora seu filho, que se encarrega de avisar os trabalhadores que derrubam a mata para plantar capim.

Há presença de índios Guajá na região, confirmada até pelos trabalhadores, que quando deixam seus tapiris, são surpreendidos em sua volta, com o desaparecimento de objetos como facões, facas e algumas peças de roupa.

É urgente que a Funai intime este senhor para que o mesmo deixe a área indígena já demarcada do Carú, principalmente porque os Guajá perambulam por ali e correm sério risco de ser contaminados de doenças ou de chumbo ST.

Terceiro dia :

Deste local, onde agora sabemos que o Sr. Manoel Elias invadiu a reserva do Carú, seguimos por uma picada, de pretendentes da área, acompanhando o Rio Carú, em direção a sua foz.

Por volta das 3 da tarde encontramos outra derrubada, que pertence ao Sr. Manoel Elias, sem moradores, com capim plantado. Calculo ser de 300 hectares este desmatamento. Dentro dele existem duas barracas abandonadas.

Em pouco tempo pegamos boa quantidade de piubas, piaus e piranhas que nos serviram de jantar. É uma prova da pisecidade do Carú. Pernoitamos.

Quarto dia :

Continuamos de manhã na direção 60 graus e por volta das 10 horas da manhã atravessamos o Rio Carú. Logo a frente outra derrubada. Nova invasão da Reserva do Carú. Sem moradores ou criação, calculo que foi feita a dois anos. A própria visão do desperdício. Derruba-se a cana, planta-se arroz e capim, a capoeira e o juquiral toma conta de tudo, serradas para marcar posse e a pretensão de dinheiros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.ª Delegacia Regional

pg. 3

"Isso tudo é meu!" Dentro de uma Reserva indígena...

Não pudemos saber o nome do autor desta obra de desperdício, por não haver ninguém por lá. Em algumas partes do desmatamento o embauhal já tomou conta de tudo. "Quando nada", no tempo das frutas os jacús e mutuns engordam.

Continuamos em frente, agora já descansando mais para o espião da Serra da Desordem. Região acidentada com ladeiras de 70 a 80 graus, quase à prumo. Um grande reservatório de caça e peixe para os Guajá. Se vê batida de antas, veados, queixada, etc., em quase todo percurso.

Por volta das 4 da tarde matei um mutum e deixei o outro ir embora, sabendo que amanhã um Guajá poderá alimentar sua família com ele, além de ter suprimento de penas para flecha. Caça nenhuma. Sinal de poucos brancos.

O tempo enfarruscou. Fizemos 3 tapiris, à moda de índio, assamos uma bandixa da mutum e cozinhamos outra para o dia seguinte, nas beiras de um igarapé de bom porte, afluente do Carú, que desce entre as grotas da Serra da Desordem. Belo lugar. Batizei de Igarapé do Mutum.

Adormecemos enhustos, embalados pelo som da chuva de verão nas palhas dos tapiris.

CBS: - Próximo de nossos tapiris, quando tirava cipó para amarrá-los, notei um galho de canela de velho virado para frente. A 1,5 mts. do chão, o que tira a possibilidade de ser quebrado de anta quando quer se deitar. Batida de Guajá, com certeza.

Quinto dia:

Continuei em cima do espião da Serra. Dá para se notar que estávamos andando no divisor das águas do Gurupi e Carú. Pouca água e muita ladeira.

Por volta do meio dia, atravessamos uma cabeceira de igarapé que corre para o Carú, na direção 180 graus. Nos



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

pg. 4

bstecemos de agua e continuamos.

Dormimos na beira de um brejo de assaizal num socavão da Serra..

Sexto dia :

Vale ressaltar neste dia de caminhada que passamos pela parte mais alta da Serra da Desordem. Viajamos mais de hora, sempre subindo suavemente o lombo de uma terra. Chegamos ao topo, que termina abruptamente em uma descida de uns 200 metros, a pique. A vegetação é rala, composta de varzeas.achei uma pequena jabota no alto dessa Serra. Trouxe-a comigo de lembrança das ladeiras.

Em cima da terra, de novo galhos virados por índios Guajá, provavelmente subindo as águas do Carú, para caçar nos formadores dos igarapés que correm para o Gurupi. Região de muita caça. Vale lembrar que nesta área existem muitos bandos de guaribas, alimentação fundamental para os Guajá.

De novo dormimos em um assaizal. Muito jeju e traíra em água limpa. Bom de flechar! Não é atoa que os Guajá andam por aqui..

Sétimo dia :

A velha picada terminou por volta das 8 da manhã. Sabedor que o Rio Carú, de sua metade até a foz, canga para direita, tomei o rumo 120 graus, calculando já que sairíamos nas águas do igarapé Turizinho, afluente do Rio Carú.

Não me enganei. Pelas 4 da tarde, saímos em um igarapé, de águas pretas, que posteriormente soube se chamar Igarapé da Fome, em uma derrubada do ano passado de plantadores de arroz. O nome deste Igarapé devia ser Mata Fome, pois em meia hora pegamos uns 4 quilos de peixe para o jantar e o quebra jejum do dia seguinte.

Dormimos em uma tepera abandonada dos plantadores de arroz.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.º Delegacia Regional

pg. 5

Oitavo dia :

Saimos de manhã do Igarapé da Fome e por volta das 10 horas, encontramos alguns maranhenses de um Centro chamado Floresta, derrubando um roçado. Foi aí que fiquei sabendo do nome do igarapé e que estávamos perto do Centro Floresta.

Este Centro é composto de umas 25 casas de agricultores, liderados pelo Sr. Sebastião, apelidado de Sibá. Um desses filósofos perdidos na amazônia, cheio de sabedoria.

Se colocaram a quatro anos neste local, vindos todos de Coroatá (Ma.), liderados pelo Sr. Sibá. Subiram o Carú até a localidade Conceição do Carú e dai, entraram na mata, se localizando no meio Igarapé da Fome. Praticavam arroz que é tirado em lombo de burro até Conceição ou São João do Carú, trocado a preço irrisório por mercadoria de preços absurdos. Um sistema de avivamento muito parecido com o da produção da borracha e castanha da Amazônia.

Um povo sofrido, sem muita esperança, esquecido no meio da mata e sobrevivendo de teimoso.

Ele doi a consciência duas vezes. Primeiro por eles, que irão invadindo sempre e sempre as matas, morrendo sem assistência e pelos Guajá, que não temem nada com isso, vêm mais e mais seu território invadido.

Dormimos na casa do Sr. Sibá, ouvindo suas sabedorias, com a promessa que ele nos cederá 3 burros para irmos até perto do PV5, na Reserva do Carú.

Há notícias de tapiris de Guajá no alto Igarapé da Fome.

Nono dia :

Saímos às 8 da manhã da Floresta, agora montados em burros (em cima do outro, brincou Sibá) rumo ao PV5. Passamos por várias casas de plantadores de arroz até chegar a Conceição do Carú. Daí, margeando o Carú, agora Rio acima, chegamos ao PV5 às 3 da tarde.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

pg. 6

Décimo dia :

Saída do PV5 as 6 horas da manhã na voadadeira do Programa Awá e chegada ao PI Pindaré às 12 horas da noite.

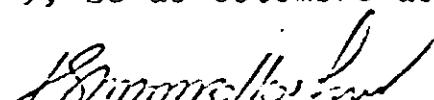
3-) Considerações Finais :

- A parte da Reserva Forestal do Gurupi por nós percorrida é sem dúvida área de perambulação dos índios Guajá.
- Preservando as duas margens do Rio Carú, estaremos garantindo o manancial de caça e peixe desta região, fundamentais para sobrevivência desses índios
- É região pouco explorado e poucas invasões.
- Vale repetir que se faz urgente uma medida da FUNAI em relação aos invasores da Reserva já demarcada do Carú, antes que a situação se torne incontrolável.
- Deixo aqui os agradecimentos senhores Patriolino Garreto e Amâncio Costa Ferreira, que com desprendimento e sem reclamações me acompanharam nesta longa caminhada.

Finalizo, esperando sinceramente que todo esforço das equipes que fizeram parte do levantamento da Reserva Florestal do Gurupi, para propor a área dos índios Guajá, resulte efetivamente em um território Guajá, única maneira de continuarem existindo como índios nômades.

OBS : Segue mapa anexo do percurso da viagem

São Luis (MA), 23 de setembro de 1985

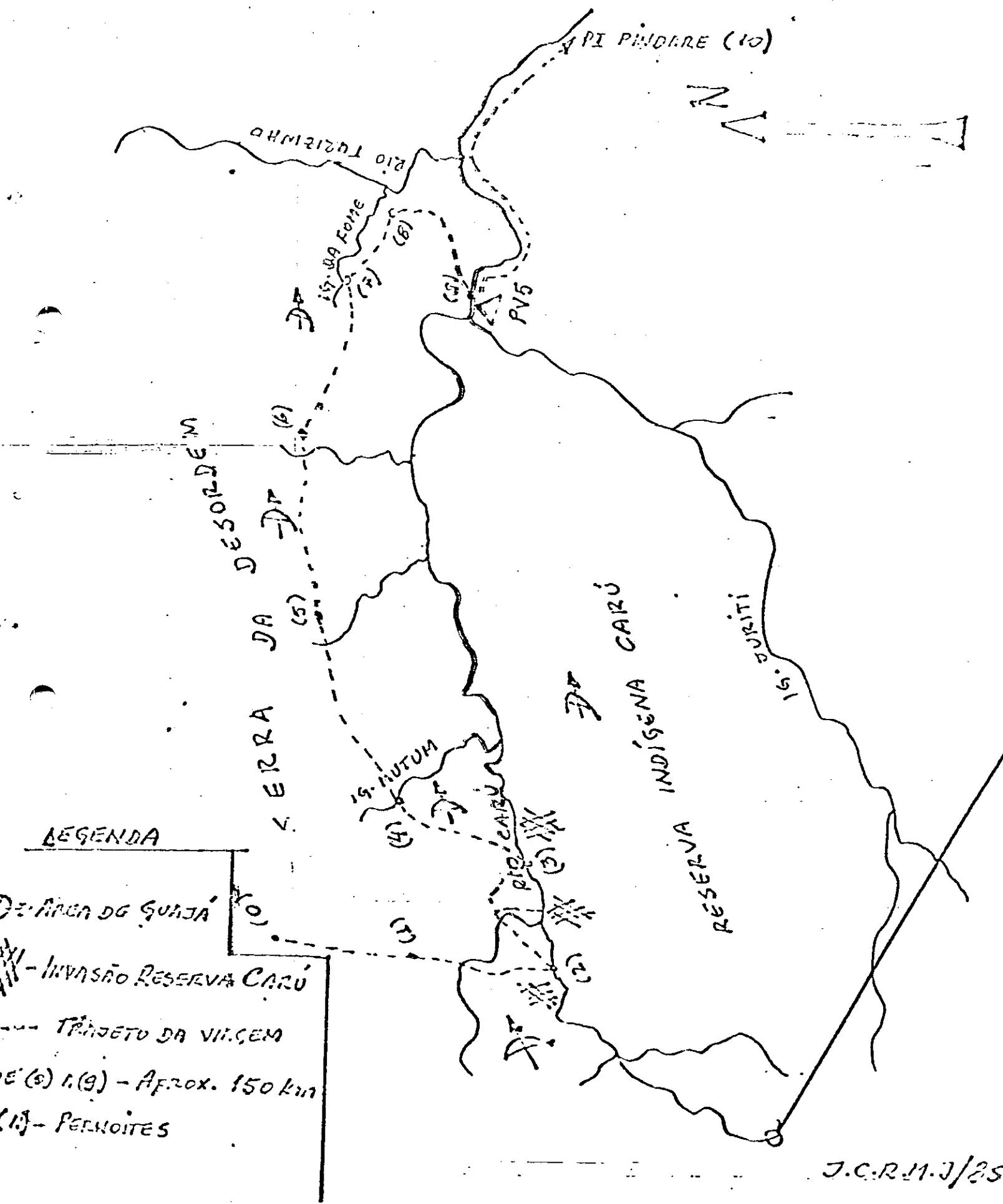

JOSE CARLOS DOS REIS METRELLES JÚNIOR

CHEFE F.A.G.



MINISTÉRIO DO INTERIOR.
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.ª Delegacia Regional

CROQUI DO TRAJETO DA VIAGEM



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

RELATÓRIO DE VIAGEM

Em cumprimento à Portaria nº 1921/E de 09.08.85, deslocamos à 6^aDR, onde em contato com o antropólogo Mércio Pereira Gomes, tivemos conhecimento, que a área a ser trabalhada, dada a sua extensão (aproximadamente 350.000 ha), seria necessário a inclusão de mais técnicos a fim de formarmos outras equipes de trabalho, bem como, um possível elevado número de ocupantes não índios na área. Desta forma decidiu-se em realizarmos um sobrevôo, de reconhecimento da área.

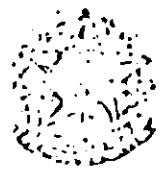
No sobrevôo realizado no dia 22.08.85 pelos membros do GT, José Carlos dos Reis Meirelles Jr., Wilton Madson Andrada e Sérgio de Campos, constatamos realmente um elevado número de ocupantes não índios, extensas pastagens, curraçás e moradias.

Com os dados colhidos na sobrevôo, realizou-se outra reunião do GT e através do Memo nº 46/Programa Awá/6^aDR(em anexo), foram convidados os servidores constantes do referido memo, bem como a inclusão do TEDF.

No dia 26 e 27/08, em reunião com o então Assessor da Presidência, José Porfírio Fontenele de Carvalho, que se encontrava na 6^aDR, chegou-se a conclusão que seria inviável o cumprimento na íntegra da Portaria 1921/E, tendo em vista:

- índios arredios (em constante deslocamento)
- elevado número de ocupantes não índios na área inicialmente proposta (350.000 ha aprox.)
- uma possível represália ao grupo indígena por parte dos ocupantes não índios, com a finalidade de não se constar a presença de índios Guajá na região, uma vez que a referido grupo indígena quando se sente ameaçado, abandona o seu habitat, originando aí os seus constantes deslocamentos.
- uma possível agressão aos componentes do GT.

Considerando o exposto acima e com endosso do então Assessor Carvalho e com o conhecimento da DPI, decidiu-se que os trabalhos para determinação de uma área para os Guajá, seria executado em duas etapas:
1^a fase: Reconhecimento(via terrestre) da área inicialmente proposta, contatos com os ocupantes não-índios, identificação fundiária



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

e fotografia das mesmas na medida do possível, localização do grupo indígena, relatório antropológico e levantamento documental em cartório.

2^a Fase: Interdição e definição de limites, levantamento fundiário da área a ser proposta ao GT, Dec. 88.118./83, destinada aos índios Guajá.

Após aguardamos a liberação de recursos para viagem, deslocamo-nos no dia 30.08.85 para Santa Inês, onde nos aguardavam o Chefe do PI Guajá, da área indígena Turiaçu, com mais dois índios. Pernoite em Santa Inês.

01.08 - Deslocamento para Açaílândia

01.09 - Açaílândia

02.09 - Açaílândia/Imperatriz-GETAT, onde em contato com o Chefe do cidadão referido Órgão, após explanação da nossa missão, o mesmo se prontificou em nos auxiliar no que fosse preciso, cedendo ao GT um mapa de 1977 titulado de "Invação na Reserva Florestal do Gurupi", onde consta 33 glebas, perfazendo um total de 71.617.000 ha.

03.09 - Saída para localidade de Ittinga onde nos unimos aos outros integrantes da Grupo. Pernoite na Faz. Coragem, já na área proposta inicialmente.

04.09 - Início dos trabalhos - Faz. Coragem, Santa Zilda, Faz. Volta Grande, Faz. Gucciara, Faz. do Louro e Faz. Cajueiro(1º ponte de acesso à reserva Florestal do Gurupi).

05.09 - Ida à Paragominas para compra de combustível e mantimentos. Pernoite na Faz. Rural Zebú, 2º ponte de acesso à reserva Florestal do Gurupi.

06,07,08 e 09.09 - Reconhecimento da área, constatando a previsão inicial de muitas ocupações na reserva Florestal do Gurupi, onde são desenvolvidas pecuária de corte e extração de madeira(indiscriminadamente), algumas das fazendas de médio porte e grande porte: Rural Zebú(Prefeito de Paragominas-Evandro Moreira), Dallas, Lima, Humberto, Madalena, Stº Antonio, Minas Gerais, Belo Horizonte, Aparecida do Norte, Califórnia(partilhada 03 glebas), Ro-



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
3.^a Delegacia Regional

zão, Forde Nova, Olho D'Água, Santa Rosa, Formosa, Pau Torio, Nicarágua, Pé no Chão, etc. As de pequeno porte, teriam por informação (50 a 200 alq.) entre 500 a 1.500 posseiros, onde são desenvolvidas a agricultura e pecuária em pequena escala. Não procedemos um levantamento, mais detalhado, devido a especulação e animosidade que começou a se formar.

Observação: todas as glebas, tanto as de pequeno porte como as de grande porte, existem benfeitorias em alvenaria e madeira, sendo que a maioria das glebas tem cercados os seus limites. Em quase a totalidade da área existem estradas vicinais razavelmente bem conservadas.

09.09 -- Reireilles, Mércio e Antônio Lau, juntamente com os guardas florestais do IBDF, iniciaram a caminhada pela mata, em busca de vestígios dos índios e verificação de invasão nas áreas indígenas Carú e Turiaçu (confirmadas).

10.09 - O restante da equipe deslocou-se para a identificação da travessia do rio Gurupi por meio de Balsa (Faz. Acatauassú-Pa.) e ida para Paragominas a fim de iniciar busca documental e mapas.

11.09 -- Cartório, Prefeitura e INCCPA, nada foi encontrado, apenas o Sr. José Ribamar Silva da Rocha, residente em Paragominas e com posse na Res. Florestal do Gurupi (Faz. Nicaragua), é que nos forneceu um mapa cadastral e maiores informações (mapa em anexo). Deslocamento para Capanema, pernoite.

12.09 - Deslocamento para Vizeu e Carutapera (sede do município onde se localiza a área pretendida)

13.09 - Cartório de Carutapera, fornecimento de certidão de nada consta de registro (em anexo). Retorno para Vizeu e pernoite.

14.09 - Saída de Vizeu para Santa Inês, pernoite.

15.09 - Aguardamos chegada dos grupos que entraram em busca de vestígio indígena.

16.09 - Saída para São Luís

17.09 - Reunião na 6^a DR, plotagem em mapa e elaboração de relatório.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

18.09 - 6^aDR - Elaboração de relatório

19.09 - 6^aDR - sobrevôo na área - (Nérico, Jaime e Sérgio)

Este sobrevôo esclareceu melhor trabalho desenvolvido em campo, bem como, tirou dúvidas que tínhamos a respeito das invasões. Deu para ver que há ainda uma boa extensão de terras que poderão ser consideradas como TPI Guajá. Verificamos inclusive que as duas reservas, Alto Turiaçu e Carú poderão ser ligadas por uma extensão de terras sem invasões significativas, e aonde foi constatada a presença de índios Guajá (relatório antropológico).

Assim, parte da área inicialmente prevista tornando-se viável a interdição.

20.09 - Reunião, plotagem de limites, chegada do Meirelles.

21.09 - Retorno BSB

cbs.: Deslocamento à 6^aDR, dia 21.08.85.

São Luiz (Ma.), 20 de setembro de 1985

Misto:
Pedro Karizé Filho
Del. Reg. 6^aDR

Sérgio de Campos
Eng. Agrim.
DIDDD/DPI

Membros do GT:

Nérico
Jaime
Sérgio
G. Pinto
J. A. M.

1/amt



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

MEMÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA
FUNAI/INCPA/ITI/IMA

Conforme Portaria nº 1921/E de 09.08.85, MIGOR
MADSON ANTUNADA - Técnico em Agropecuária DMI/FUNAI, ANTONIO PENELITO
BOSI SANTOS - Engenheiro Agrônomo do ITI/IMA/SÃO LUIZ/MA; JOSÉ SILVINA
DA SIIVA - Técnico Agrícola do INCRA-PP- Facabel-MA. e posteriormente
robustecida após reuniões anteriores do GT, através da Comunicação de
Serviço nº 198 de 30.08.85, incluirem mais 05(cinco) servidores da
FUNAI/6^aDR e 02(dois) Agentes Florestais do IBLE/São Luiz/MA., entre
eles, o servidor GERALIS EVANGELISTA RAMOS, Engenheiro Agrônomo/6^aPP,
a fim de proceder a identificação fundiária.

A Portaria citada no item II, designa o levantamento fundiário que seria apreciado pelo GT, porém através de resoluções ocorridas nas reuniões citadas, o então Assessor da Presidência José Porfírio Fontenele de Carvalho, decidiu-se por várias razões(citadas no Relatório de Viagem do GT) que seria impossível o cumprimento na íntegra. Daí decidiu-se:

- Inclusão dos outros componentes a fim de formar em área várias equipes de trabalho, considerando o tamanho da área(aproximadamente 350.000 ha) inserida na Reserva Florestal do Gurupi/MA.
- Ao invés de levantamento fundiário (com aplicação dos laudos de Visita/UNAI), faríamos uma IDENTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA para obter dados mais seguros para a segunda etapa da viagem (que procederia o levantamento fundiário).

Antes de entrarmos em área, parte do GT se deslocou até Imperatriz-MA., para fazer contato com o GETAT, e aquele órgão forneceu o mapa denominado "INVASÃO NA RESERVA FLORESTAL DO GURUPI" do ano de 1977, que em função do tempo que fora procedido o levantamento pelo órgão, já se encontra fora da realidade atual.

MIG



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.º Delegacia Regional

Outra parte do GT fez contato com o INCRA e GETAT na cidade de Açaílandia-MA e nada obtiveram de concreto em relação a área em estudo.

Ao chegarmos a área, o GT fora dividido em 03(tres) equipes que se completaram com o Antropólogo Mércio Ferreira Gomes, Cartanista José Carlos dos Reis Neivales Júnior, Engenheiro Agrimensor Sérgio de Campos, Técnico Agrimensor Edime Santos Brito, Técnico Engenheiro-Antônio Iau de Araujo e ainda devemos ressaltar a participação dos Agentes Florestais do IBDF, o Sr. Francisco das Chagas Nery e o Sr. Amâncio Costa Ferreira.

Após o trabalho concluído de identificação fundiária, dentro do possível, constatamos centenas de latifúndios (em média de 1.500 a 4.500 ha) e poucos marifúndios, onde predomina a pecuária de corte e extração de madeira de lei. Grande parte dessas invasões pode-se constatar benfeitorias como:

- Casa de alvenaria e madeira,
- Cercas de arame e madeira (geralmente lascadas)
- Passeios artificiais (quicuião e colonião)
- Destoca e derrubada
- Currais
- Abastecimento d'água (poços e cascos com redes hidráulica)
- Eletrificação
- Estradas vicinais (com pontes alteradas em bons e maus estado de conservação)
- E outras benfeitorias.

Durante o transcorrer do trabalho não foi apresentado a nenhum integrante do GT quaisquer documentos que possa assegurar o direito de propriedade, que veio a ser ratificado pela Certidão expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Imobiliário da Marapera-MA.

Foi encontrado nos arquivos LF/IFI uma certidão negativa em favor dos irmãos Galleti.

Estes dados foram os encontrados pelo GT até



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio — FUNAI
6.^a Delegacia Regional

a presente data.

São Juiz (Ma.), 18 de setembro de 1985

WILTON MARCON ANDRADE

FUNAI/BSB

SENGIO DE CAMPOS

FUNAI/BST

JAILLE CANTOS LIMA

FUNAI / 6^oDR

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS

ITEMA/SÃO JUIZ

JOSE CARLOS DOS REIS M.JUNIOR

FUNAI/SÃO JUIZ

AMANCIO COELHO PEREIRA

IBDF/SI/MA

GIRABIS EVANGELISTA RIOS

FUNAI/6^oIR

MERCIO PEREIRA GOMES

CVER/FUNAI

ANTONIO PAU DE ARAUJO

FUNAI/BSE

JOSÉ SILVEIRA DA SILVA

INCRA/BACABAL/MA

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEY

IBDF/SI/MA

Anexos: Cópias: Portaria nº 1921/E de 09.08.85, Mapa GETAT, Comunicação de Serviço nº 198/6^oIR de 30.08.85, Certidão Negativa a favor dos Irmãos Galleti, Decreto nº 51.026 de 25.07.61 e Original da Certidão do Cartório de Imóvel de Carutapera-MA.

KCG

Amat

Nº 31

20.09.85

Do : Chefe do PI.Guajá

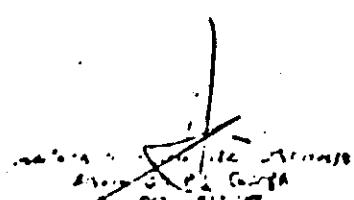
Para: Sr. Coordenador Prog. Ává 6º D.3 - FUNAI

Assunto: Informação (DA)

Sr. Coordenador,

Informo V.Sa., que aos 09.09.85, viajei acompanhado de dois indios Guajás, Txiperêndjia e Takydjia, ambos do PI.Guajá. Partimos da fazenda Rural Zéus, que fica na margem direita do rio Gurupi, município de Carutapera em direção leste, nosso objetivo era chegar na reseva Indígena Alto Turiaçu. Seguimos por uma estrada carroçável uns 50 kms. onde havíamos já percorrido no dia 07.09.85 fazenda Santa Rosa, trecho este feito o levantamento pela qual fiz parte anteriormente equipe composta por Antônio Benedito dos Santos, Sergio de Campos, Amâncio Costa Ferreira e Wilton Madson Andrade e Txiperêndjia. Daí então continuamos caminhando mais 8kms. pela mesma carroçável até lugar denominada Palmerinha, onde encontramos varios moradores e uma abertura de aproximadamente uns 40 alqueires, limitando uma área de 600 alqueires e chamam de clube dos Caçadores, cujos sócios são /riograndenses, fomos informados que ao lado fundo ou seja em direção rio Caru o vigia havia visto 14 indios Guajás há quase dois ^{Anos} atrás. Este vigia não mais trabalha para esta associação, tivemos somente essa informação nessa trajetória. Passamos // uma área bastante acidentada encontrando uma abertura por nome Doca que fica dez kms. Clube dos Caçadores e 15 para Sr. Claudio tal, o mesmo limita área Turiaçu. Entre tanto existe aproximadamente uns 30 kms. por onde passamos a mata está quase completa. Ao chegarmos no pique FUNAI, acompanhamos uns 12 kms. entramos em rumo ao PI. Guajá. Informo ainda que o vigia desta associação acima citada disse-me que outros caçadores também vêrem alguns Tapires de Guajá, nos fundos da área do Clube dos Caçadores.

Atenciosamente,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - PREGOÉIRO - ESCRIVÃO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE CARUTAPERU

ESTADO DO MARANHÃO

Jannário de Sena Leite
Escrivão
Maria Antonia Queiroz Leite
Substituta
Erasmo Saraiça Bessa
Escrivente

C E R T I D A O



CERTIFICO e dou fé em face da solicitação e de acordo com a Portaria Nº 1921, de 09 de agosto de 1985, expedida pelo Ilmo: Sr. Presidente da FENAI, que revendo os Livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei a Inexistência de registros da Reserva Florestal do Gurupi e Área Indígena, ambas localizadas neste Município, como igualmente é desconhecido deste Cartório, registros de áreas ocupadas por terceiros dentro dessas mesmas áreas. Certifico ainda que, os registros de escrituras de benfeitorias registradas em Títulos e Documentos anexo a este Cartório, pelos mesmos ocupantes são declarando somente os confrontantes das áreas por si ocupadas, desconhecendo esta escrivania se são realmente encravadas nas áreas acima citadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade aos 13 de Setembro de 1985.

Em test^o / / da verdade

Jannário de Sena Leite
Escrivão do 1º Ofício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECRETO N° 51.026 de 25/7/61

Cria a Reserva Florestal do Gurupi
e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 67, item I, da Constituição Federal, e

Considerando o disposto no artigo 167 da Constituição e artigos 3º, alínea d, 10º e Seção III do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23 de Janeiro de 1934, decreta:

Art. 1º: Fica criada, no Estado do Maranhão, a Reserva Florestal do Gurupi, subordinada ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2º: A região destinada a esta Reserva Florestal, situada no vale do Rio Gurupi, constituirá em um polígono irregular, com a área aproximada de 16.740 quilômetros quadrados, tendo como orientação o Mapa do Brasil, do I.B.G.E.:

"A Norte e Oeste - pelo Rio Gurupi desde a localidade de Itamataré até o segmento do paralelo 4º.

A Norte e Leste - por uma linha seca ligando Itamataré na margem direita do Gurupi até Pimentel no Rio Pindaré, daí pelo Rio Pindaré até o segmento do paralelo 4º.

Ao Sul - pelo segmento do paralelo 4º."

Art. 3º: A área definitiva da Reserva Florestal será fixada depois da indispensável estudo e reconhecimento da região, a serem realizados sob a orientação e fiscalização do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º: Dentro do polígono constituído da Reserva Florestal, serão respeitadas as terras do Índio, de forma a preservar as populações aborigens, de acordo com o preceito constitucional e a legislação específica em vigor, bem como os princípios de proteção e assistência aos sítivícias, adotados pelo Serviço de Proteção aos Índios.

Parágrafo Único: Caberá ao Serviço de Proteção aos Índios o serviço de assistência aos sítivícias nas áreas que à estes sejam destinadas e na conformidade do disposto neste artigo.

Art. 5º: As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais na área a ser demarcada ficam, desde logo, sujeitas ao regime especial estabelecido pelo Código Florestal, baixado com o Decreto nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934.

Art. 6º: Fica o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal, autorizado a entrar em entendimento com o Governo do Estado do Maranhão, com as Prefeituras interessadas e com os proprietários particulares de terras abrangidas pela Reserva Florestal, para o fim especial de promover dotações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias à sua instalação.

Art. 7º: A administração da Reserva Florestal e as demais atividades a ela afetas serão exercidas por funcionários do Ministério da Agricultura, designados para esse fim.

Art. 8º: A execução das medidas de guarda e fiscalização da Reserva Florestal, de que trata este Decreto, ficará, especialmente, a cargo do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que, para tal fim poderá promover convênios com órgãos da administração pública e entidades privadas interessadas na conservação da natureza em geral.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, havendoas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1961; 140º da Independência, e 73º da República.

JAIRO QUADROS
Ronaldo Costa
Oscar Pedroso Horta

Publicado no Diário Oficial da República de 25/7/61
página 6.717.

CEDI - P. I. B.
DATA 24/02/87
COD.

RELATÓRIO SOBRE OS ÍNDIOS GUAJÁ
PRÓXIMOS À FERROVIA CARAJÁS -

KM 400

Hércio Pereira Gomes
Coordenador Programa Awá - 6^aDR

30 de agosto de 1985

RELATÓRIO SOBRE OS ÍNDIOS GUAJÁ PRÓXIMOS À FERROVIA CARAJÁS - KM 400

INTRODUÇÃO

Desde 1966 sabe-se da presença de índios Guajá nas proximidades da bocadura do Rio Verde com o Rio Pindaré, na altura do que é hoje o km 400 da Ferrovia Carajás. Essa informação vem de um rádio passado pelo antigo Posto Indígena Gonçalves Dias (atualmente PI Pindaré), que jurisdicionava todo o vale do Pindaré à época. O conteúdo da mensagem informava que dois índios Guajá haviam sido mortos por um bugreiro localizado no povoado Alto Alegre. Nada mais foi apurado a respeito.

Na verdade, as periódicas notícias que se tem de índios Guajá, desde meados do século passado, são pontilhadas por tragédias de mortes, fugas e perdas do seu território. Seu sistema cultural nômade os fêz vítimas de desleixo e incompREENSÃO por parte dos órgãos pertinentes aos índios e pela população em geral. Assim, muitas vezes são identificados como índios sem território, equacionando nomadismo e perambulação a uma caminhada constante e espalhafatosa.

Hoje, os Guajá estão "espalhados" por um vasto território que vai do Alto Rio Turiaçu até o norte de Goiás. Isso porque não se fêz ainda a demarcação de um território próprio. Esse território deveria ser aquela área de onde começa a sua expansão inicial, qual seja, a área compreendida entre o rio Gurupi, o rio Carú e Pindaré, na altura da Serra do Tiracambu.

Este é o verdadeiro Território Guajá. Significamente ele está inserido em grande parte nos limites da Reserva Florestal do Gurupi, decretada em 25.07.1961, e que hoje está invadida por interesses agrícolas e minerais.

O ACCIDENTE

Recentemente (15.08.85), ocorreu um incidente, na altura do km 396 da Ferrovia Carajás, no qual um motorista da Empresa Tratex, empreiteira

da CVRD, foi ferido por uma flecha no momento em que trabalhava numa máquina patrol na construção de um desvio que liga a dita Ferrovia à BR 222. A FUNAI soube do acontecimento no dia posterior.

Este sucedido é o terceiro que se deu nesta área desde janeiro deste ano. O primeiro foi na altura do km 410, quando um homem que pescava próximo à embocadura do rio Verde com o Pindaré foi ferido no ante-braco direito. O segundo se deu alguns dias depois a uns 25 km ao sul, próximo do rio Azul, onde um homem recebeu uma flechada na altura do ombro.

Na minha interpretação, o incidente do km 396 e o do km 410 foram interpretados por um mesmo grupo de índios Guajá, cujas casas já foram vistas nas proximidades do rio Verde. O outro incidente, ocorrido no rio Azul, deve provavelmente ser resultado da presença de um outro grupo Guajá. Assim, são dois grupos Guajá que se encontram nessa região.

A INVESTIGAÇÃO

Nos dias 27, 28 e 29 de agosto, fiz uma viagem à área acompanhado de dois índios Guajá, Tataikamaha e Jeí e Raimundo Mourão, Chefe do PI Awá - localizado na Reserva Carú. Conversamos com os Engenheiros Hélio Braga e João Bosco, responsáveis pelos acampamentos da CVRD e Tratex, respectivamente; com o Chefe do trecho que vai do km 365 e 430, José Lessa, e vários peões da obra que viram índios Guajá ao longo da estrada; bem como com vários moradores do Lote Brejo Santo Antônio, (GETAT), sobretudo o Sr. Reinaldo Tavares. Além desses, com viagem feita um mês antes antes à Fazenda Vale do Pindaré, que margeia a Ferrovia Carajás nas imediações desses acontecimentos, colhemos informações com o capataz da Fazenda, Sr. Manoel, e com a dona de uma pequena fazenda localizada às margens do rio Verde, a Sra. Ana Mineira.

Sumariamente, eis os principais dados colhidos:

- Há um grupo de índios com uma aldeia próxima ao rio Verde com cerca de 05 casas ou tapiris.
- Foram vistos, de uma só vez, 08 índios, dos quais 5 são homens, 01 mulher e duas crianças. Calculo que haja mais umas duas ou três mulheres e umas 4 ou 5 crianças, para um total aproximado de 15 pessoas. Este é o grupo do rio Verde.
- Esses índios são vistos fugindo ou ameaçando pessoas com arco reteado. Vestem-se de camisas e calções velhos, ou sacos usados. Os caleks

são cortados no estilo "cuiá":

- Já roubaram e mataram mais de uma dezena de porcos de duas casas localizadas no Lote Brejo Santo Antonio. Suas flechas foram levadas para o representante do GETAT no km 100 da BR 222. São do mesmo grupo da flecha que feriu o motorista da Tratex.
- A flecha encontrada mede aproximadamente 1,50m. É portanto bem menor que as flechas de outros grupos Guajá. A sua ponta é de taboca e mede 14,5cm quando encastoadas na haste. Em geral uma ponta de flecha Guajá é de pelo menos 30 cm.
- Os índios Guajá que estavam conosco afirmaram que este não é estilo de flecha Guajá, e sim dos chamados "Lihua", supostos outros índios nômades que fazem parte do realismo imaginário dos Guajá.
- Na minha opinião, tanto o grupo do rio Verde quanto o do rio Azul (que deverá ter também uns 15 membros), fazem parte do povo Guajá e podem ser um sub-grupo com algumas características próprias.

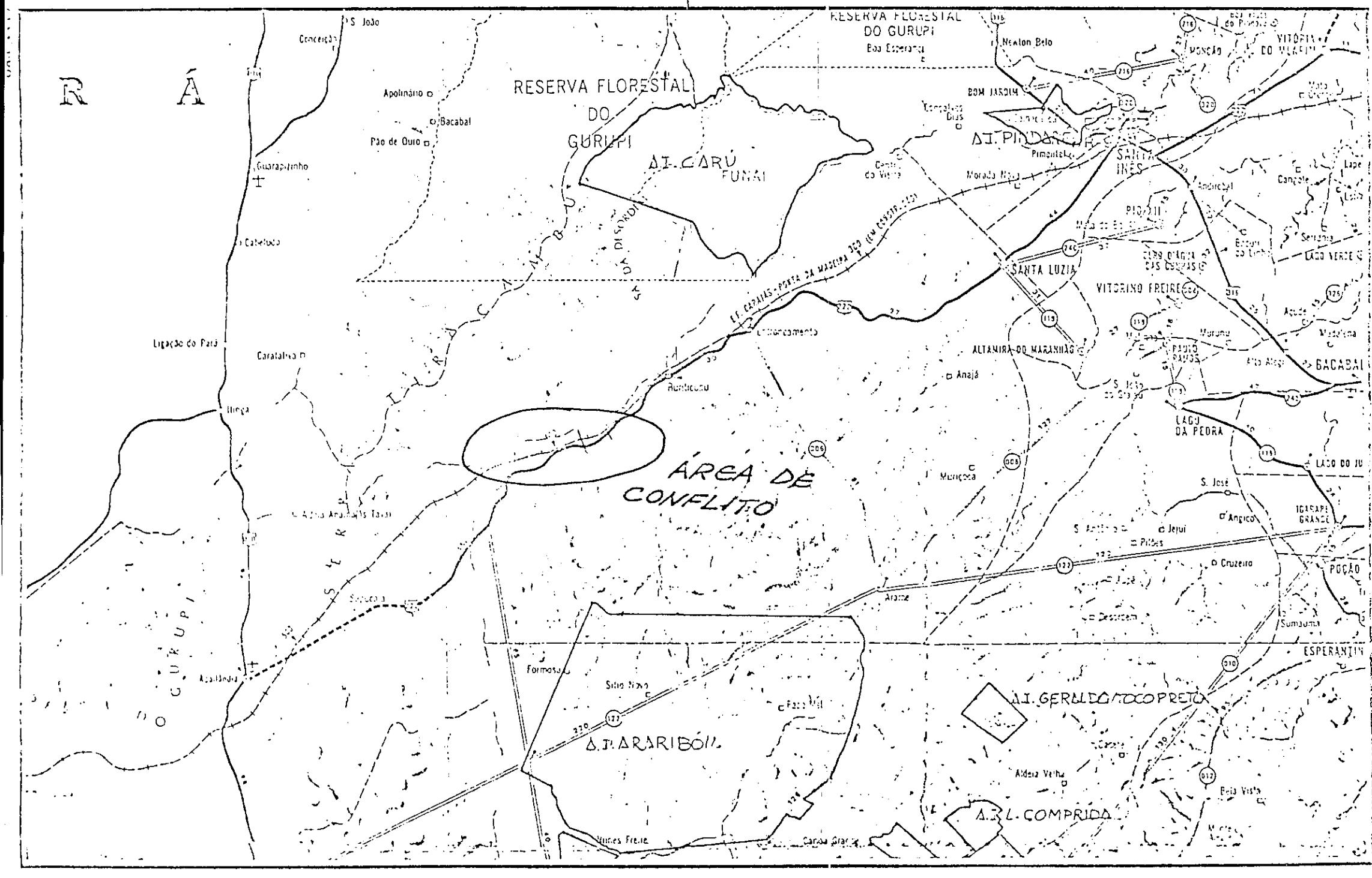
CONCLUSÃO

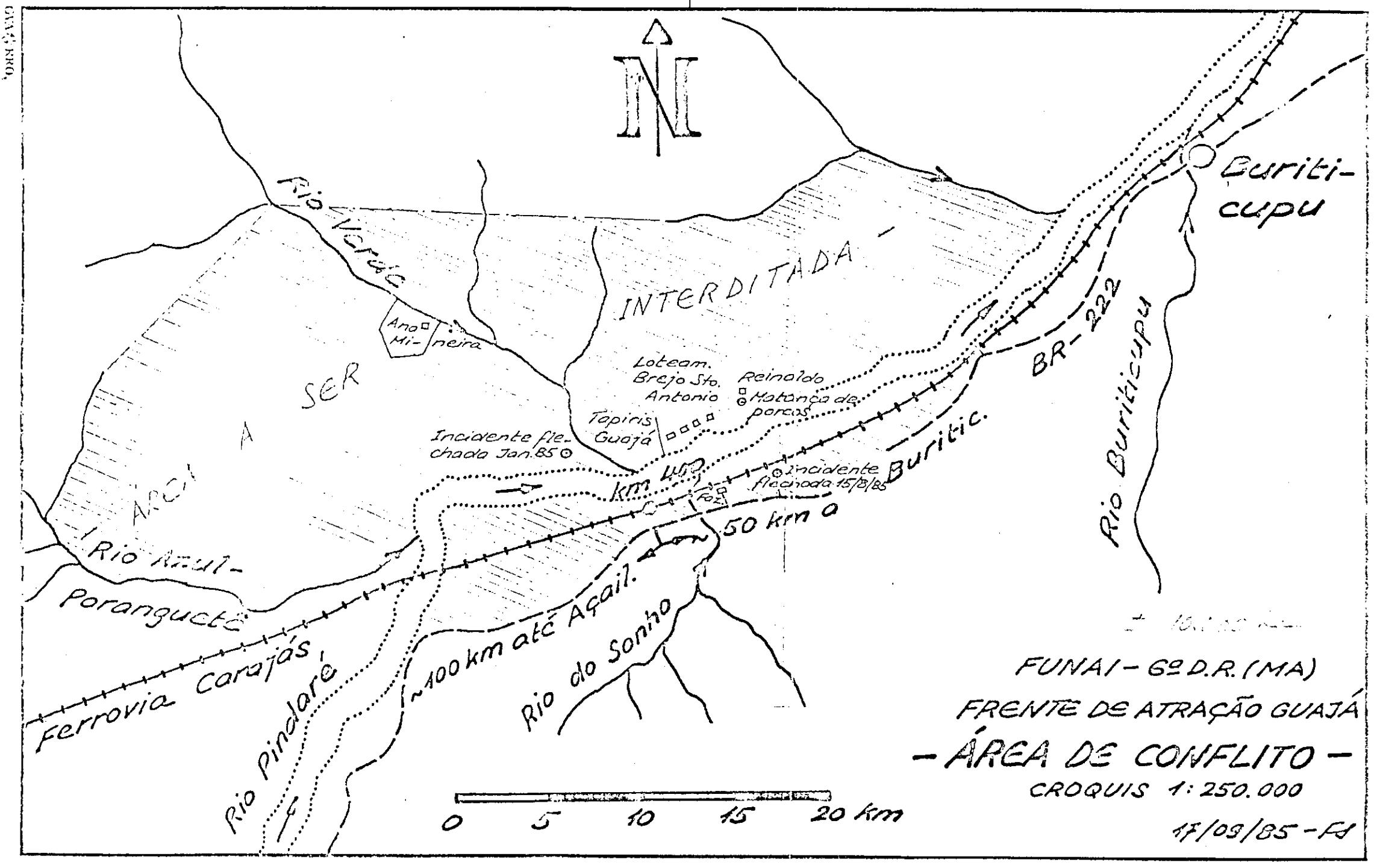
Há dois pontos de urgência a serem levantados. Um é que venha a ocorrer reincidência desses acontecimentos. O outro é que o reverso também pode acontecer. Daí a necessidade de se trabalhar uma solução para esse problema.

Há duas maneiras para resolver: uma seria demarcar uma determinada área para esses dois grupos Guajá, de preferência a que eles estão vivendo e que é seu território. Para tanto seria imprescindível uma decisão de muita força por parte da FUNAI, a nível de presidência, para se lutar contra os interesses de uma vintena de fazenda e um número bastante elevado de pequenos proprietários do loteamento Brejo Social (do qual o Brejo Santo Antonio faz parte), talvez umas duzentas famílias.

A outra maneira, que é também problemática, seria a transferência desses dois grupos para uma outra área já demarcada ou a ser demarcada. Os principais problemas com esta solução são, além de se estar cometendo um ato de alienação de território indígena, as questões do contato, tais como a aquisição de doenças, até à localização desse grupos e sua readaptação em outra área.

Atualmente o Programa Awá não tem condições médicas e pessoal suficiente para efetuar essa última atividade sem correr o perigo de provocar a morte de índios. Portanto, cabe a uma decisão e determinação política mais forte a solução dessa questão de sobrevivência dos índios Guajá do Rio Verde e do Rio Azul.





Motorista da Vale atingido por guajás

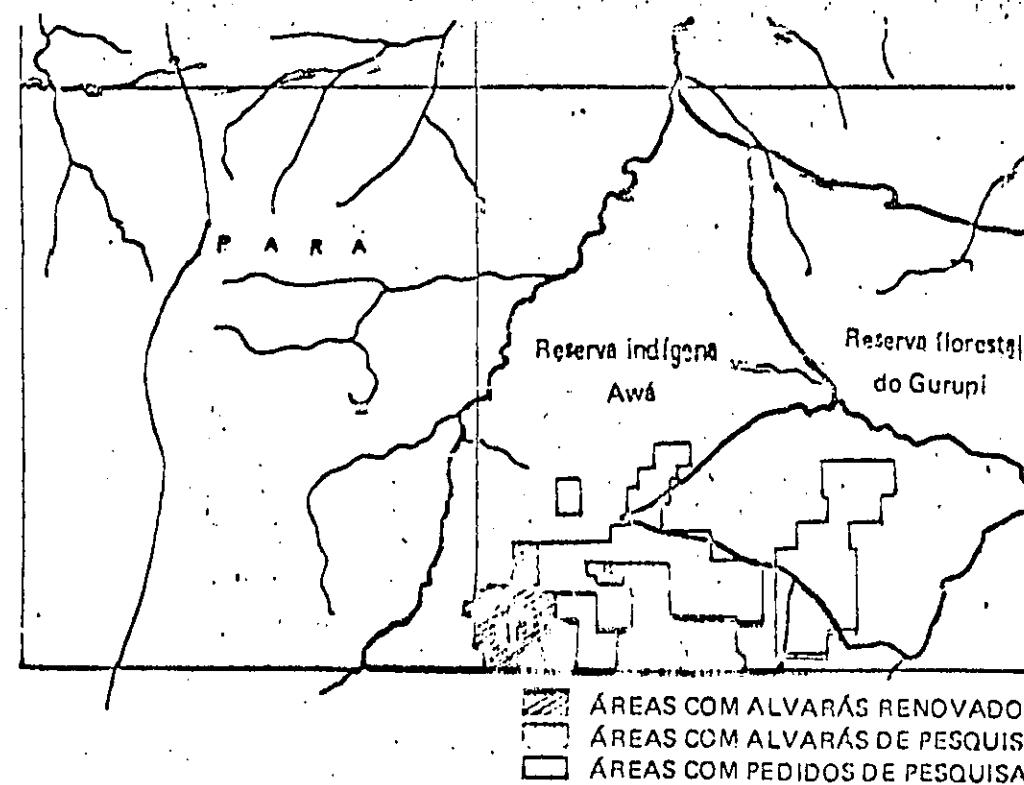
Ontem à tarde, o tratorista da Tratex Engenharia, empreiteira da Companhia Vale do Rio Doce, foi gravemente ferido por índios do grupo guajá, quando trabalhava na construção de um ramal ferroviário no KM-396 da Estrada de Ferro Carajás-Ponta da Madeira. O local do incidente fica próximo do Rio Verde, afixante do Pindaré, entre os municípios de Açaíândia e Bom Jardim.

O motorista da Vale levou uma flechada que lhe perfurou estô-

mago e atingiu um dos rins, mas foi socorrido e transportado para Imperatriz, onde se encontra em estado grave. Esta é a terceira manifestação de hostilidade dos índios guajás - nômades da floresta que constituem o último grupo de índios arredios do Maranhão - à penetração de estranhos em suas terras. Em janeiro deste ano, um pescador levou uma flechada na axila e, em junho, outro branco foi ferido pelos guajás. Ambos sobreviveram.

JORNAL ESTADO DO MARANHÃO - 17.08.85

Área de olho bala na área dos Guajá



A Vale do Rio Doce pesquisa minério na área dos guajá-awá

A Funai e a Companhia Vale do Rio Doce, que executam no Maranhão um convênio para proteção e desenvolvimento das comunidades indígenas da área de Carajás, estão agora em conflito, por causa do vasto território dos índios guajá, na região do Gurupi. A Vale comunicou à Funai, informalmente, que está suspenso o repasse financeiro do Projeto Carajás para o Programa Awá (núcleo original dos guajá) porque a Funai se recusa a retirar os índios de sua área histórica, onde a empresa estatal encontrou uma jazida de bauxita, a matéria-prima do alumínio.

Um relatório produzido pelo antropólogo Mário Pereira Gomes, contratado pelo próprio convênio Funai-Vale, acusa a empresa estatal de praticar "invasão especulativa" na região dos guajá.

(pág. 7)

ESTADO DO MARANHÃO - 18.08.85

BONDEZINHO CEMECCOGE ÍNDIOS DO GURUPI

A Vale do Rio Doce achou minério nas terras dos Guajá e quer retirar os índios de lá

Que é mais importante? Garantir a preservação dos territórios indígenas, como reza a Constituição, ou remover os índios do caminho, para facilitar a exploração de recursos naturais do solo e especialmente do sub-solo?

A velha questão, que nos tempos do autoritarismo era resolvida por decreto - inviávelmente, em desfavor dos índios - resurge agora no Maranhão, onde a Companhia Vale do Rio Doce, estatal do setor siderúrgico, encontra pela frente algumas centenas de índios do grupo guajá, nômades da floresta, em cujas terras a CVRD identifica a presença de uma das maiores jazidas nacionais de bauxita, a matéria-prima do alumínio.

Os guajá, juntamente com os Krikati de Montes Altos, são o último grupo indígena maranhesse cujas terras ainda não foram demarcadas pela Funai, e como são nômades isto poderia aparentemente favorecer a intenção da Vale de transferi-los para outro local. O problema é que a área histórica dos guajá, o imenso território por onde eles perambulam à procura de alimentos (coco, babaçu, caça, basicamente, pois não são agricultores) já está mais ou menos identificada. Em relatório encaminhado à CVRD e à Funai, o antropólogo Mércio Pereira Gomes recomenda, para proteger os guajá, a criação da Reserva Indígena Awá-Gurupi, e medidas urgentes para retirar dali os invasores. Entre os invasores - indica o antropólogo - está a própria Vale do Rio Doce, por intermédio da sua subsidiária Docegeo.

"INVASÃO ESPECULATIVA"

Os relatórios que o antropólogo Mércio Gomes tem apresentado à CVRD e à Funai resultam do convênio que o órgão indigenista e a estatal celebraram para melhor aplicar os 13,5 milhões de dólares destinados do Projeto Carajás para preservação e desenvolvimento das comunidades indígenas afetadas pelo Projeto; o Maranhão e Pará. Esse investimento na proteção aos índios e Carajás é uma exigência do IRD (Banco Mundial), que financia o Projeto.

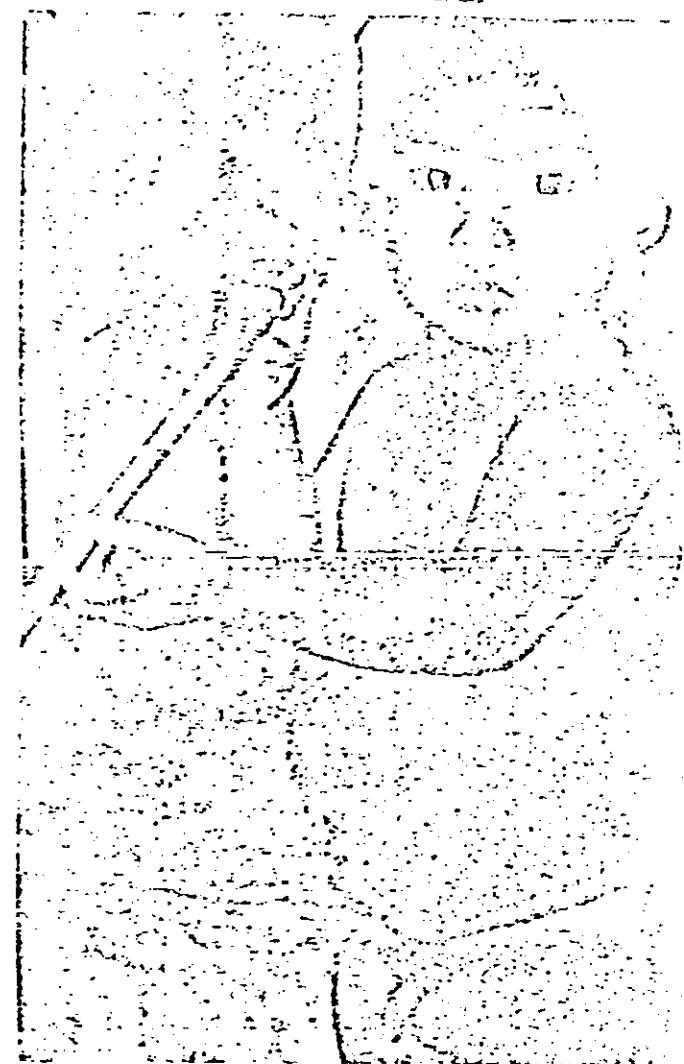
Mércio Gomes foi contratado pelo Convênio, exatamente para produzir relatórios indicando como gastar o dinheiro, e, naturalmente quais as áreas que devem ser demarcadas ou aliviados de eventuais invasões. Isto acrescenta maior responsabilidade à sua afirmação contida no último relatório encaminhado à Vale - de que a companhia se inclui entre os que praticam "invasão especulativa" na área dos awá (auto-denominação dos guajá).

Segundo o relatório, há três tipos de invasores na região dos guajá: as de caráter periódico ou cíclico, praticadas por caçadores, madeireiros e pequenos garimpeiros; as invasões permanentes, de posseiros que se estabelecem na área; e, finalmente, as "invasões de caráter especulativo, que tanto visam interesses agro-industriais como minerais, e tensionam as terras indígenas para servirem de reserva de capital".

Cita em seguida os principais responsáveis por esse último tipo de invasão: as empresas Varig Sócio e Agrámassa e a estatal Docegeo, subsidiária da Vale, que pretendem controlar enormes fatas do território awá, algumas com até 50 mil hectares.

RESISTÊNCIA

A 6ª Delegacia Regional da Funai, em São Luís, decidiu que não abrirá exceções para a CVRD considerando que isto iria contra os objetivos do Convênio e as regras consagradas na Constituição Federal e no Estatuto do Índio. A Vale do Rio Doce, por sua vez, comunicou informalmente que está suspenso o repasse de dinheiro para qualquer atividade relacionada com o Programa Awá, até mesmo simples levantamentos topográficos. A coordenadora do Convênio Funai - CVRD, Maria de Lourdes Davies de Freitas, informou ao antropólogo Mércio Gomes, no Rio de Janeiro que é preciso "retirar esses índios dali". Ao mesmo tempo, a Docegeo tenta obter, no Ministério das Minas e Energia, novos alvarás para pesquisa de minério na região do Gurupi - embora a legislação estabeleça que para tanto será preciso que a Funai conceda certidões negativas da presença de índios na área. A Vale já obteve vários alva-



Mais uma vez, o progresso assusta os índios

recente. Daqui para frente, porém, tudo indica que será mais difícil. Há resistências na Funai e os próprios guajá revelam hostilidade à presença de estranhos por ali, como demonstra o ataque de quinta-feira passada, em que o tratorista de uma empreitada da Vale do Rio Doce foi ferido a flechada, quando trabalhava na construção de um ramal da ferrovia Carajás-Ponta da Maioria.

Walter Rodrigues

JORNAL ESTADO DO MARANHÃO

20.08.85

Leitura CCEI e CS
Índios Guajá

A Companhia Vale do Rio Doce vai tentar convencer a Funai e o Governo federal sobre a importância da exploração de uma grande reserva de bauxita (materia-prima do alumínio) na região em que permanecem os guajá - últimos índios que no Maranhão vivem da coleta e da pesca e são nômade - , mas não está disposta a brigar judicialmente por isso.

Esta é a posição da empresa, segundo seu assessor de imprensa em São Luís, Sérgio Antônio Guimaraes, ao ser questionado sobre matéria de O ESTADO que revelou, domingo passado, a presença da Dosego, subsidiária da Vale, no território dos guajá, com interesse nas terras indígenas do minério. Ele acha que essas reservas interessam a todo o País (Página 7).

Estado do Pará

Vale quer terreno indígena nos territórios dos Guajá

Empresa quer minério da terra indígena, mas sem conflito

O conflito entre esses entre a Funai e a Companhia Vale do Rio Doce, em relação à área de extração de bauxita dos índios Guajá, existe, é admitido, publicamente, pela empresa. Mas, ao menos na versão do assessor de imprensa da Companhia, Sérgio Antônio Gomes, não se trata de uma brigada baseada de represálias. A Vale, concorda ele, tem interesse econômico na região, onde há bauxitos e uma grande reserva de bauxitas. Ela defende a solução das discussões pela paz, da maneira mais pacífica.

A questão, para o assessor, assume contornos realmente muito complexos, já que envolve a preservação de um grupo indígena nômade - cerca de 300 indígenas que vivem perambu-

lando por um extenso território ainda não demarcado. Nós, na sua opinião, não pode ser analisada exclusivamente pela ótica antropológica: "É importante para o país, para o Maranhão, e para a CVRD, que os dois lados envolvidos sentem à mesa de discussão para tentar a compatibilização entre os interesses da reserva indígena e o da pesquisa mineral" - defende.

Sérgio esclarece que, a presença da Vale na área, por enquanto, se restringe ao campo da pesquisa. Não houve ainda propostas da remoção dos índios, mesmo porque, segundo ele, isso significaria que Guajá estivessem fixos em um local, o que não é verdade. Portanto, o que existe de concreto até agora é o interesse da Vale do Rio Doce,

através de sua subsidiária, a Decegeo, em continuar as pesquisas, e por outro lado, a proposta da Funai de demarcar a reserva.

"NÃO HÁ REPRESÁLIA"

Não há, também, segundo Sérgio Antônio, uma "invasão especulativa" da área por parte da Vale do Rio Doce, como acusa o antropólogo Mercio Gomes. "As pesquisas estão sendo realizadas com o alvará da DINPM, e não existe reserva demarcada, apenas uma área de perambulação dos índios" - explica.

O assessor afirma que está havendo também má interpretação em relação à liberação de recursos do convênio firmado entre a Funai e a Vale, para preservação e desenvolvimento das comunidades indígenas atingidas pelo Projeto Carajás. Não é verdade, garante ele, que a Vale suspendeu o repasse de recursos em represália contra a resistência da Funai quanto às pesquisas da Decegeo.

Os recursos destinados a esse programa vêm sendo cumpridos normalmente. Em algum momento, a Vale questionou esse convênio ou deixou de cumprir suas metas. O que está se discutindo atualmente é a realização do orçamento previsto para este ano. Enquanto o estimado pelo convênio prevê a aplicação de US\$ 3,5 milhões dos quais foram executados US\$ 1,5 milhão, a Funai apresentou outro orçário em US\$ 4,9 milhões. Há, portanto, uma divergência apurada numericamente que já está sendo resolvida".

Índios VS. Bauxita

Dirigentes e técnicos da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) e da Funai (Fundação Nacional do Índio) estão tentando encontrar uma fórmula que supere a divergência entre os dois órgãos.

Conforme o "Estado" publicou domingo, com exclusividade, a Vale encontrou uma jazida de bauxita (matéria prima do alumínio) no subsolo do território dos índios Guajá, na região do Gurupi, no Maranhão. Agora, a Vale quer que a Funai remova os Guajá, que são apenas algumas centenas, para outro local, mas a Ga. Delegacia Regional do órgão, em São Luís, se recusa a atendê-la.

CVRD e Funai estão juntas no Maranhão, e Pará, por força de um convênio destinado à proteção e desenvolvimento das comunidades indígenas afetadas pelo Projeto Carajás. Os recursos (cerca de 13 milhões de dólares) são oriundos do Banco Mundial. Recentemente, a Funai recebeu da Vale a informação de que está suspenso o repasse de dinheiro para o estudo da situação dos Guajá, até que haja um acordo para retirá-los da zona de interesse da empresa estatal.

CVRD está nas ferragens dos índios

Os 200 e poucos índios Guajá do Vale do Gurupi, no Maranhão, são os regâstimes donos de uma vasta extensão de terras no projeto, ao contrário do que informou recentemente este um porta-voz da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). A posse da área é garantida aos Guajá pela Constituição Federal e recomendada também pela necessidade de preservar o complexo ecossistema da Floresta do Gurupi, cuja singularidade e importância ressaltada pelo IBDF e pela Sernat, mas que está ameaçada. (Página 7).

Área das Guaçás

O antropólogo Mércio Pereira Gomes, contratado pelo convênio Fundi-Vale do Rio Doce para estudar os índios do Maranhão e suas necessidades, viaja esta semana para o km 40 da rodovia Santa Lúcia-Açailândia.

Vai examinar a situação na Zona da Reserva Florestal do Gurupi, onde índios Guajá viveram recentemente um grupo de empregados de uma empreitada da CVRD, ficando com eles a floresta.

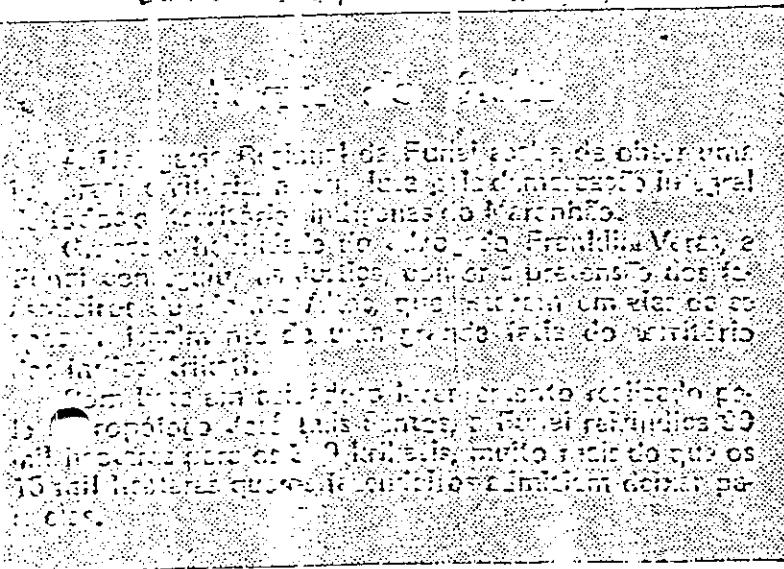
Mércio Gomes é autor do relatório que inclui a propriedade Vale do Rio Doce (que realiza pesquisas minerais no Gurupi) e todos que praticam "invadão espontâneo" do território historicamente utilizado pelos Guajá.

Amanhã chega a São Luís, presidente de Brasília, o portenista Forrásio Carvalho, coordenador regional da Funai no Maranhão.

25. 08.85

JORNAL ESTADUAL DO MARANHÃO - 23.08.85

EM 23/8/85



23.08.85

Grilo no Gurupi

EP. 4187

PRESença da
Companhia Vale do
Doce não é o único
problema para os índios
aí, do Vale do Gurupi.
Há informações seguras
que vários fazendeiros
estabeleceram no
território da antiga reserva
fazenda do Gurupi.

administrada pelo IBDF,
onde historicamente se
situava a área de
parambulacão permanente
dos Guajá.

- Além do grilo dos
pecuaristas, há invasões
frequentes praticadas por
madeireiros e grupos
organizados de caçadores e
garimpeiros.

24. 08.85

Área dos Guajá existe. Só faltou a demarcação

AFunai e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) estão negociando um acordo que permita a continuidade das pesquisas de subsolo que a empresa estatal vem realizando no Vale do Rio Gurupi, do lado maranhense, onde já foram identificados depósitos de bauxita que se situam entre os melhores do País, e onde há poucos dias os índios Guajá feriram a flechada o empregado de uma empreitreira da CVRD. Este acordo, porém, terá que partir do reconhecimento de que os Guajá possuem um território, ao contrário do que informou recentemente, em 9 de Lúcio, um porta-voz da Vale.

O equívoco do porta-voz parece ter origem em duas circunstâncias: 1) a Funai ainda não demarcou nenhum território para os Guajá; e 2) os Guajá são nômades. Índios nômades, porém, não são ciganos — perambulam por uma área que, por muito vasta que seja, tem seus limites historicamente definidos e inerentes à cultura indígena. E a Constituição Federal (artigo 193) afirma claramente que os índios são donos das terras onde vivem, ainda que estas não estejam definitivamente e mesmo que parte delas tenha sido registrada em cartório como proprie-

dade alheia. A, retomada pelos índios Guajá da zona do Alto Alegre, em 1983 depois de décadas de ocupação pelos capuchinhos de Barra do Corda, mostra que esta lei pegou e está em pleno vigor.

No caso dos Guajá, os estudos realizados pelo antropólogo Mércio Pereira Gomes, por força do convênio Vale-Funai, recomendam a criação urgente da Reserva Awá (Área original da Guajá). Mediante a reconstituição da Reserva Florestal do Gurupi, criada em 1961 pelo Presidente Jânio Quadros. O próprio decreto de 61 já admitia a presença de índios na área, adiante confirmada quando a Funai demarcou à Reserva Caru (Guajá e Guajá) e a Reserva Alto Turiaçu (Urubu-keapor e Guajá). Eliminando-se da reserva florestal essas duas áreas, que já estão sob administração da Funai, mais o que foi perdido pela expansão dos municípios de Bom Jardim e Monção, o que resta é exatamente o que antropólogo sugeriu destinar aos Guajá.

ÍNDIOS ECOLÓGICOS

Segundo os mais recentes estimativas, haveriam cerca de 300 a 400 indivíduos, que vivem



Os índios possuem o seu patrimônio imaterial

da floca, da pesca e da coleta de frutos, especialmente babaçu. Originalmente, quando viviam no Pará, foram agrícolas, mas desaprenderam essa atividade e tornarem nômades. O território que a Funai reivindica para eles compreenderia várias centenas de milhares de hectares. Parece muito, mas não é.

Em primeiro lugar, é foto estatística que os índios, mesmo quando agricultores, e portanto

sedentários, precisam de muita terra para sua sobrevivência cultural. O nomadismo dos Guajá só faz acentuar essa necessidade. Além disso, a criação da Reserva Awá atenderia também ao interesse de preservar a floresta do Gurupi, já em parte devastada e constantemente ameaçada por pecuaristas, madeireiros, mineradores e outros invasores. O fato é mais grave quando se sabe que há vários estu- dos indicando a singularidade daquela floresta, onde estariam localizados alguns dos "pólos de reflorestamento" que, há milhares de anos atrás, quando o Planeta passou por um período mais quente, sobreviveram às condições adversas e permitiram adiantar a recomposição da cobertura florestal.

Foi com base nisso que os agrônomos Bruno Artioli, da Senat, e José Mariano da Silva, do IBDF, propuseram em 1984 a "implementação de uma unidade de conservação na região do Gurupi-Alto Turi". O estudo admite a estrita relação entre preservação da floresta e conservação da floresta e sugere a "reativação" da Reserva Florestal estabelecida no papel em 1961, mas até hoje aguardando medidas que a tornem realidade. Transformar a floresta em reserva indígena, além dos motivos de natureza antropológica, ética e legal que o recomendam, é garantir uma preservação que nenhum exemplo de guardas-florestais está mais habilitado a realizar do que os Guajá. Com a memória histórica que conservam e com a disposição que demonstram de defender seus domínios, os Guajá são os paladinos naturais da floresta.

(WALTER RODRIGUES)

Vale nega a "invasão" à o área guajáu

Em dois anos de pesquisas sobre a existência de minérios na região de Gurupi, entre 1982 e 1985, a Vale do Rio Doce não identificou, na área, a presença de nenhum índio. A informação é da Coordenação de Meio Ambiente da Companhia Vale do Rio Doce, em nota distribuída ontem ao *O ESTADO*, contestando afirmações do antropólogo Mário Pereira Gomes de que a empresa promove "invasão especulativa" na área de pertinência das indígenas guajáu, os últimos povoamentos colonizadores do Brasil.

A Vale do Rio Doce nega que esteja em conflito com a Funai por causa das terras indígenas e afirma que, "fiel a seu desempenho histórico de respeito à causa indígena, acatará as decisões do Governo brasileiro sobre a matéria". (Página 7).

JORNAL ESTADO DO MARANHÃO - 30.08.85

CVRD LOGRA CONFLITO NO CASO DOS GUAJÉS

Vale diz: que é fiel ao seu desempenho

A Companhia Vale do Rio Doce distribuiu ontem nota à imprensa, em que esclarece sua situação na área de perambulação dos índios Guajés, afirmando que a empresa, "fiel a seu desempenho histórico de respeito à causa indígena", "acatará as decisões do Governo brasileiro sobre a questão".

Segundo a nota, que traz informações históricas sobre as pesquisas que vêm sendo realizadas na área pela Docegeo, a CVRD mantém em regime de normalidade a execução dos trabalhos na área do Tiracambu, bem como seu trabalho junto à Funai e sua assessoria.

Esclarece ainda que a gerência da CVRD, do contênuo CVRD/FUNAI, recebeu o relatório AWA, de autoria do antropólogo Mário Gómes que trouxe imediatamente providências, ouvindo a Docegeo sobre as pretensões de geologos sobre a área. Em seguida, no dia 13.03, foi realizada uma reunião da Superintendência de Geologia da Docegeo entre equipes técnicas da Coordenação de Meio Ambiente, para a qual foi convidado o antropólogo

Mário Gómes que não compareceu.

Ficou acordada, nessa reunião, ainda segundo a nota, a possibilidade de uma viagem conjunta (geólogos/Funai/Anthropólogo) marcada para o período de 19 a 23 de agosto, à área de trabalho da Docegeo, para identificação se são as mesmas áreas pretendidas pela Funai e Docegeo. "Este é o estúdio dos fatos" - esclarece.

A nota, assinada por Maria de Lourdes Davies de Freitas, da Coordenação de Meio Ambiente, informa que as pesquisas da empresa na área foram iniciadas em 1971 na região de Paráguinas/Tiracambu, rastreando grande áreas em torno da serra do mesmo nome e cabaceiros do Rio Gurupi. A partir de 1983, com a implantação, do Projeto Ferro Carajás, as pesquisas passaram a se concentrar na faixa mais próxima à ferrovia, por representar esta posição um ponto estratégico do sistema de escoamento das jazidas possivelmente existentes na área.

Ainda em 1983 - continua - foram realizados os primeiros alvarás de pesquisas junto ao

Departamento de Pesquisa Mineral, tendo, dois anos após, a empresa iniciado os trabalhos de campo na Serra do Tiracambu, nos cabaceiros do Rio Gurupi, constatando que na área já existiam estradas de fazendas da região e exploração mineral, de 1982 a 1985 - afirma - as equipes de campo da Docegeo não constataram a presença de índios na área.

CONVÉNIO

A nota esclarece ainda que em 1982 foi estabelecido convênio com a Funai, para o apoio às reservas indígenas na área de influência do Projeto Ferro Carajás. Dentro desse convênio, o Programa Awa, como é conhecido a frente de atuação dos índios e mantido pela CVRD em 116 mil dólares, a partir de janeiro de 1985, tendo, até o momento sido realizado despesas no montante de US\$ 30.900. Nos meses de julho e agosto - informa - foram concedidos à disposição pela CVRD os valores de 18 mil dólares para cada mês, respectivamente, sendo esses os tetos orçados pelo órgão tutelar para o assunto.

FERRO CARAJÁS POR UMA SOLUÇÃO

A polêmica criada em torno da área de perambulação dos índios Guajés, o único grupo nômade que ainda sobrevive no Estado, caminha para uma solução definitiva. Pelo menos o processo de demarcação da área, que compreende variaias etapas, já foi deflagrada pela Funai.

O coordenador regional da Funai, Porfirio de Carvalho, explica que o trabalho das três equipes, que estão em campo desde a semana passada, se restringe, por enquanto à identificação da área de perambulação, entendendo, principalmente, aos sinais de presença dos índios. "A tarefa é difícil - concorda ele, observando, porém que a tendência natural do grupo é procurar a região de mata mais fechada onde a floresta se apresenta de forma mais concentrada.

Essa etapa inicial, segundo o coordenador, exige um estudo muito apurado para

que a área de perambulação real não seja excluída do processo de demarcação. A Funai, afirma, está disposta a garantir os direitos dos índios e acha possível a preservação desse grupo nômade, apesar dos interesses econômicos que existem na região. Ele cita experiências semelhantes com índios da Amazônia, em que não se forçou o contato e os grupos continuam perambulando, sobrevivendo da caça e coleta.

Porfirio descarta a existência de conflitos com a Vale do Rio Doce, que estaria interessada em explorar uma grande reserva de bauxita identificada, através de pesquisas, na região de perambulação dos Guajés. "O nosso trabalho de demarcação da área - afirma - independe dos interesses da Vale. Não estamos pensando, na empresa, mas, sim, nos índios".

PROCESSO

Depois do levantamento para identificação da área, explica que será feito um estudo de interesses e formado um processo a ser encaminhado ao Grupo de Trabalho - constituído por representantes da Funai, Ministério da Reforma Agrária, Ministério do Interior e Conselho de Segurança Nacional - responsável pela avaliação da proposta. Caso seja aprovada, será desencadeado, posteriormente, o processo demarcatório.

O coordenador regional disse que uma das metas prioritárias da Funai é a demarcação de todas as reservas indígenas existentes no país. No Maranhão, apenas três áreas ainda não estão demarcadas: A Geralda Toco Preto (já identificada), a Krikati (em processo de litígio na Justiça) e finalmente, a área dos Guajés.

JORNAL ESTADO DO MARANHÃO - 31.08.85

Vale e Funai (1)

A COMPANHIA Vale do Rio Doce manifestou de forma oficial sobre o relatório em que o antropólogo Mário Góis, contratado pelo consórcio CVRD-Funai, a

rente as paróquias — diz o esclarecimento — a Vale constatou a presença na área de "estradas de fezendas e exploração madeireira", mas não viu sinal dos índios guajás.

Recorda-se que, nos últimos dez meses, os guajás fizeram três invasões na região do Gurupi, um dos quais é empregado de uma empregada da Vale do Rio Doce. Ele foi flechado quando trabalhava na construção de um terminal da estação de ferro de Cerejeiras.

Vale e Funai (2)

MBORA se expressando com muita cautela, o coordenador regional da Funai, Portfólio Carvalho, garante que a área dos Guajás será demarcada.

Só não ficou esclareci-

do é se ele concorda com a proposta de destinar aos índios o que resta da antiga reserva florestal do Gurupi, criada em 1961 pelo presidente Jânio Quadros, e considerada um dos maiores ecossistemas da Amazônia.

JORNAL - ESTADO DO MARANHÃO - 31.08.85

Foto: Mércio Gomes

Na região do Rio Gurupi, onde vivem os guajá (E), identificou-se, agora, nova tribo

Descoberto novo tribo Funai descreve no Maranhão os Mihua do Gurupi

Os índios Guajá, da região maranhense do Gurupi, informaram ao antropólogo Mércio Gomes, enviado ao local pela Funai, que não foram eles que flecharam o empregado de uma empreiteira da Companhia Vale do Rio Doce. Foram outros índios, que os Guajá denominam "Mihua", e do qual nenhum antropólogo ou

indigenista tinha ouvido falar até a semana passada.

Mércio considera possível que os Mihua sejam um subgrupo dos Guajá, mas esclarece que isto não é provável. Primeiro porque os Guajá não compreendem a língua dos Mihua, e segundo porque ele próprio encontrou no local próximo ao Km 400 da ro-

dovia Santa Luzia-Açailândia, uma das flechas usadas no ataque aos empregados da CVRD. A flecha é bastante diferente das que são fabricadas pelos Guajá. Além disso, os Guajá são geralmente pacíficos, ao passo que os Mihua parecem muito mais agressivos.

(Página 7).

Luta do Gurupi com Tribos desconhecidas

S Indios que atacaram o empregado de uma empreiteira da Vale do Rio Doce, há cerca de 15 dias, na região matamense do Gurupi, altura do Km400 da rodovia Santa Lúcia-Açailândia, não são do grupo Guajá, como se pensava, mas sim de um outro grupo nômade e arredio, que os Guajá denominam "Mihua".

A informação foi colhida pelo antropólogo Mércio Pereira Gomes, que retornou sexta-feira de uma viagem local. Mércio conseguiu encontrar uma flecha atirada pelos Mihua (pronuncia-se "mírrua") que é substancialmente diferente das fabricadas pelos Guajá. Além disso, os Guajá confirmaram que se trata de outro grupo, cuja língua eles não compreendem.

Segundo o antropólogo, esses índios foram vistos pelos empregados da Tratortec, empreiteira da Vale do Rio Doce, e pelos lavradores estabelecidos pelo Getat (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins) no loteamento denominado "Bréjo Social". Os colonos contaram oito índios, mas, entre eles não havia mulheres nem crianças, o antropólogo calcula que o grupo seja composto por aproximadamente 15 pessoas. Eles estão acampados em lugar próximo do Rio Verde, afluente da margem esquerda da BR-163; a altura de Km400 da Santa-Lúcia-Açailândia. Nesse dia, segundo o antropólogo (3) e à proximidade ao Rio Verde, há um outro grupo, de cerca de 12 índios, muito agressivo: foram eles que atacaram o colecionador de bacaba, há algum tempo.

FLECHA REDOZIDA

Há várias diferenças entre a flecha encontrada no local do ataque ao empregado da empreiteira da CVRD e as que são utilizadas pelos Guajá. A dos Guajá é uma flecha grande (entre

1,80m e 2m), com uma ponta de 35cm; a 60cm. A dos Mihua é bem menor: 1,50m, com ponteira de 15cm. Também o material empregado na base da flecha não é o mesmo - a flecha dos guajá é feita de talo de tucum, enquanto os Mihua utilizam o caule de um arbusto da floresta. O antropólogo Mércio Gomes não descarta a possibilidade de que os Mihua sejam um subgrupo Guajá, que se tenha separado por tanto tempo do tronco principal que acabou

ÍNDIOS INVISÍVEIS

A descoberta de um novo grupo nômade no Vale do Rio Gurupi, nas selvas do Município de Açailândia e áreas próximas, acrescenta um novo problema para a Funai. Há muitos invasores por ali - caçadores, pescadores, garimpeiros, coletores de frutos e lenhadores. Há também o loteamento do Getat (legalizado com a expedição de títulos definitivos) e grandes fazendas de criação de gado, pertencentes à Simbra, à Varig e a pecuaristas oriundos do município paraense de Paragominas. E há, finalmente, a presença da estatal Vale do Rio Doce, que administra a construção da ferrovia Carajás-Ponta da Madeira e realiza pesquisas minerais (principalmente bauxita, a matéria prima do alumínio) por intermédio de sua subsidiária Docegeo.

Sexta-feira passada, a Vale divulgou nota oficial confirmando as pesquisas da Docegeo, iniciadas em 1971 e intensificadas a partir de 1980, quando saiu oito os primeiros alvarás de pesquisa concedidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). Segundo a Vale, as equipes da Docegeo, empenhadas no trabalho de campo desde 1982, "não constataram a presença de índios na área".

Para o antropólogo Mércio Rottier, não é improvável que a presença dos Guajá (e dos Mihua) tenha passado despercebida para os técnicos da Docegeo. "A existência de índios numa área nem sempre é perceptível aos olhos do leigo" - argumenta - "especialmente em se tratando de grupos nômades e arredios. É provável que os índios tenham fleado assustados quando viram pousar os helicópteros da Docegeo, e tratado de se refugiar mais para o interior da mata. Mas não há nenhuma dúvida que eles perambulam por ali".

11.09.85

Romero denuncia ameaça contra os índios Guajá

O deputado Romero Ximenes denunciou ontem, em meio a um coro de protestos contra os grandes projetos já implantados, em fase de implantação ou projetados para a Amazônia, a ameaça de desaparecimento que pesa sobre os índios Guajá, que habitam a região do Gurupi, na divisa Pará-Maranhão. Esse grupo indígena, conforme acentuou, não teve até hoje qualquer contato formal com a civilização.

Acentuou Ximenes que a ameaça aos Guajá é representada pela ação, na área, da Companhia Vale do Rio Doce, que ali pretende instalar parte de suas bases de apoio ao Projeto Carajás e para o escoamento da bauxita do município de Paragominas. "Os índios Guajá poderão ser eliminados da forma mais cruel e impiedosa possível", advertiu o líder peemedebista.

Sua denúncia foi apoiada pelos deputados Guaracy Silveira, Paulo Fontelles e Gabriel Guerreiro. Fontel lembrou, a propósito, os graves problemas já sofridos pelos índios Kayapó que habitam a área onde está situado o Projeto Tucumã. Guerreiro observou, por seu turno, que Carajás, com outros grandes projetos

concebidos para a Amazônia, não levam em conta a questão social. Ele deplorou, a propósito, que o governo da Nova República mantenha inalterados os projetos que vêm desde a época do governo Médici. E o caso, conforme acentuou, dos grandes empreendimentos hidrelétricos, do Projeto Tucumã e do Projeto Jari, entre outros.

Tucumã acabou

Antes da denúncia de Ximenes, o deputado Paulo Fontelles já anunciará, da tribuna e em longo pronunciamento, o fim do Projeto Tucumã, localizado no município de São Félix do Xingu, de responsabilidade da Andrade Gutierrez.

"O projeto acabou por um fato irremediável", disse Fontelles, acrescentando, foram há quatro meses atrás, integralmente ocupados por cerca de 4 mil trabalhadores sem terra, no maior processo de ocupação de terras fechadas numa só área, de uma vez só, no Estado do Pará". Endossando seu pronunciamento, o deputado Gabriel Guerreiro frz severas críticas à Andrade Gutierrez e ao Projeto Tucumã. O líder peemedebista, Romero Ximenes, referendou também essas

críticas e observou que a solução do problema será a imediata inclusão da área de Tucumã no plano da reforma agrária.

Finalizando seu pronunciamento, Paulo Fontelles dirigiu apelo ao DER, através do requerimento submetido no plenário, solicitando a recuperação imediata da rodovia que liga Tucumã à cidade de Xinguara.

Conflitos

Outras duas advertências, ambas envolvendo a ameaça de conflitos por questões de terras, seriam feitas depois, em plenário. Uma delas partiu do deputado Lucival Barbalho, denunciando crescente tensão social na área de Campo Alegre, no extremo-sul do Pará com o Mato Grosso. A outra partiu do deputado Eloy Santos e envolve o governador Jader Barbalho. Segundo Eloy, o governo está pretendendo desapropriar as terras pertencentes à Agroisol, em Salinópolis. O vice-líder do PDS advertiu que, se isso ocorrer, poderá estar se repetindo um novo caso "Aurá", e garantiu que haverá energica reação dos posselhos que vivem naquela área, com inevitável derramamento de sangue.

**Acervo
HISTÓRICO
INÍCIOS
da com.
brancos**

Uma noite de índios não mados atacaram de "mihua" pelo tribo Guajá, dividindo em dois grupos com armas rudimentares 143, mortos cada um. Segundo o que foi informado a trabalhadores da empesa, que fazem previsão regular para a Companhia Vale do Rio Doce na estrada de ferro de minério das Cachoeiras. Os "mihua" são assim nomeados pelos índios e comandados pela FUNAI e conseguiram a sua liberdade e a liberdade a flira, são pelo que causaram 500 milhares de quilômetros de ferrovia entre os municípios de Santa Luzia, Bom Jardim e Açaílândia, no Mato Grosso.

Depois disso estes atacaram de menor gravidade sob o comando pelos mesmos índios, sendo um deles no dia 22 de junho último, quando ficaram nas costas um batalhão de empereiros. Naquele dia, no final da semana passada, os mihua incendiaram bancos de pedra nas proximidades do quilômetro 400 de Ferrovia, provocando pálio de fogo, fogo e fogo e fogo, que está ocupando parte de terra Antônio em Guaporé, Estado de Roraima e Tocantins (GEPAT), sediado em Imperatriz, comunicou à secretaria de Funai o incêndio dos bancos e pediu providências, já que o local fica visível a um momento quer o fogo está seco para o momento de pegar fogo.

Antropólogo Mário Petreto Gomez, que esteve ná área de Bom Jardim tentando um contato com os novos tribos, disse que os "mihua" eram dirigido ao caco e área em que permanecem, de um lado pelos fazendeiros, do outro a Ferrovia Cachoeira e ainda pelo bairro, do GEPAT. As informações que Mário trouxe sobre os mihua é de que os homens vestiam roupas e eram multicolores, com roupas de embora. Vivia da caça e da cota de alimentação, num processo de melhoria frequente. As florestas com que abastava o trabalho são de território menor das vidas pelos Guajá, que também também a região e que também são nômades. Fazem os Guajá que daram o nome mungo de "mihua", isto é, índios que a FUNAI os ataca, e que os caçadores e montanhas ser preservadas.

INTERNAÇÃO DA ÁREA

De 1983 da comunicação do secretário do GEPAT, Dr. Mário Petreto, o antropólogo Mário Gomez,

JORNAL-IMPARCIAL - 19.09.85

Tribalhadores só o atacados pelos índios

Vários índios identificados como "mihua" pelo tribo Guajá, estavam fazendo ataques frequentes a trabalhadores de empereiros que param serviços para a Companhia Vale do Rio Doce na estrada de ferro de minério das Cachoeiras. Os "mihua" são totalmente descolonizados pela FUNAI e começaram a ser vistos a partir de janeiro deste ano quando pelo primeira vez atacaram com flechas um "peço" que causou imediatamente 370 da ferrovia, entre Santa Luzia, Bom Jardim e Açaílândia. (Fig. 3)

JORNAL- IMPARCIAL - 19.09.85

Área indígena poderá sofrer interdição

Dentro dos próximos dias será realizada a pesquisa e o estudo e finalização da área indígena localizada nas redondezas do povoado de Buriticupu, onde cerca de quinze continham assentamentos, e o que ainda não é possível identificá-los por "Mílha", devido ao desvio entre a Funai e o jurema, é imediatamente à seu grupo.

Parte de suas terras foram invadidas e são de vários fazendeiros e pelo Setor das terras da Agropecuária SAMIKA, dentro da área dos garimpos. A informação é do coordenador do programa AWA da Funai, Mércio Pereira Gómes que acompanha a questão desde junho quando foram detectados os primeiros movimentos deste grupo indígena até agora completamente desconhecidos tanto pela Funai tanto como pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Segundo Mércio Pereira, vários contatos já foram feitos juntamente com o Setor e com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) para que o a interdição da

área seja concluída e reflectados os resultados obtidos. Até agora, conforme o técnico da Funai, os índios

vêm recebendo a presença de fazendeiros e de pessoas estranhas nas suas terras, próximas do quilômetro 356 da Ferrovia da Mineração Carijés, onde alguns deles atacaram no mês passado, um trabalhador da Companhia Vale do Rio Doce. Neste mesmo local, a Funai recebeu notícias de que os índios haviam incendiado uma casa de galhoça e eliminados vários porcos das fazendas vizinhas.

No dia três deste mês, o antropólogo Mércio Pereira recolheu vários artefatos usados pelos "Mílha", não sendo identificadas

peões índios curiosos. Embora várias vilas tenham sido feitas nas flores, as informações a respeito do grupo são poucas, conforme informaram os técnicos no Cimi. A suposta é de que trate-se de um sub-grupo dos Garis, a única tribo de características rurais de do Maranhão que conta atualmente com quinze mil índios.

Mércio Pereira afirmou ainda que trata-se de uma das preocupações do Pugai o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária que vem causando sucessivas mortes de lavradores no estado. A preocupação, diz Mércio Pereira é de que sejam assegurados os fiéis ao plano que se declarava que somente aí a proximidade às terras indígenas poderá ser executado a reforma agrária. "O documento garante que devem ser retirados os povoados das reservas indígenas", afirmou.

JORNAL DE HOJE - 21.09.85

O dia 10 é dia

o Sóu o ms. 9 de "Andrade Gutierrez em Revista", publicação dos melhores no gênero.

o Acompanha a revista um texto especialmente preparado pelo Departamento Médico da empresa, convocando os funcionários a considerarem a possibilidade de parceria com o governo.

o O texto é excelente porque trata o assunto com maturidade, sem o terrorismo iníquo, tão freqüente nas campanhas antibrigistas.

o Parece um tanto exagerada a pretensão de alguns funcionários da Funai - e de seus auxiliadores - de deslocar os 1.200 famílias de posseiros de São Pedro do Águas Brancas.

o São Pedro fica dentro dos limites leais da reserva indígena.

o Na China Drevra, mas há fatos que não podem ser ignorados. Deslocar 1.200 famílias, especialmente num município já praticamente sem terras livres, como Pará do Coité, é praticamente impossível.

o Muitos mais razoável é permitir a demarcação do território dos índios guajá, do Gurupi, especialmente, a fim de prevenir o extermínio um dos grupos indígenas nômades do país.

o A falsa vítima da Vila Embretil foi inventada pelos inclusistas para tentar "comprometer" as agressões praticadas pelos marginais contratados pelo PDS.

o Foram eles - os integrantes da "brigada maluifa". - que

fizeram à faca um militante do PFL e atingiram com uma pedrada a esposa do ex-deputado Jackson Lago, candidato do PDT à Prefeitura.

o A violência maluifa tem que ser reprimida.

o Quase concluída a recuperação do Parque Taimira, realizada pela Prefeitura Municipal. A pedido dos moradores do PT, o deputado Jairzinho Santana foi porta-voz da reindicação daquela comunidade.

o A propriedade desconhecidos (inclusistas), é claramente sabotar o desfechamento do Parque Taimira. Brotou pedra no caminhão de aluguel. Mas o golpe foi descoberto a tempo.

o Cidem do Dist. Vote com a Nova República, para mudar São Luís.

Índios estão preocupando toda a Funai

A sexta Delegacia Regional da FUNAI está preocupada com a sorte dos índios "Mihura", vistos perambulando em trechos da Fazenda dos Carajás, próximo ao povoado Cem, entre Santa Luzia e Açaíândia. Divididos em dois grupos, aproximadamente vinte pessoas, os "mihura" já empreenderam alguns ataques e trabalhadores da fazenda e também a posseiros que tentam ocupar terrenos naquela região.

Além de um tratorista que foi fechado há alguns meses, em segredo eles voltaram a promover três ataques a posseiros da área. Vários porcos foram mortos pelos índios que, dias depois voltaram e incendiaram uma casa de um lavrador com toda sua produção de arroz, causando-lhe sérios prejuízos. A área onde eles são vistos está cercada por fazendeiros, posseiros e também cortada pela estrada das Carajás.

Os "mihura" são índios totalmente desconhecidos pela FUNAI, e vivem em estado primitivo, não praticam agricultura e nem criam animais domésticos. São nômade e sobrevivem da pesca e da caça, além da cata de frutos e raízes silvestres.

Pelas suas características, aparecem-se serem de índoles violentas ou então estão revoltados com o cerco em que se sentem, acredita um intropólogo da FUNAI. Sempre pressa o coordenador do Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tapajós (GETAT), Reinaldo Ricipeti, enviou comunicado à Delegacia da FUNAI, dando providências em relação ao Mihura.

O GETAT está preocupado, pois nas audiências da lava em que os militares atacaram os posseiros. Na ocasião "Dírio Soárez", o ônibus levantando um tijolo para 150 famílias de colonos.